



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

DIOGO BRONZE DA SILVA

**O trabalho humano no contexto da Doutrina Social da
Igreja**

**Trabalho sob orientação de:
Professor Doutor Jerónimo Trigo**

Lisboa

2016

Siglário

CA - Centesimus Annus

GS – Gaudium et Spes

LE – Laborem Exercens

LSP – La Sollenità della Pentecoste

MM - Mater et Magistra

PP- Populorum Progressio

QA – Quadragesimo Anno

RN – Rerum Novarum

SRS – Sollicitudo Rei Sociallis

Índice

INTRODUÇÃO.....	5
CAPÍTULO I - CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DO PROBLEMA DO TRABALHO .	7
1. A revolução industrial.....	11
2. Condições laborais em plena revolução industrial	16
CAPÍTULO II - PERSPECTIVAS BÍBLICAS SOBRE O TRABALHO	21
1. Antiga aliança.....	22
1.1 As origens	24
1.2 O descanso	27
2. Nova Aliança.....	29
2.1. Jesus Cristo e o trabalho humano	30
2.2. São Paulo e o trabalho humano	33
CAPÍTULO III - PRINCIPAIS DOCUMENTOS DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA....	35
1. Leão XIII - <i>Rerum Novarum</i>	36
2. Pio XI - <i>Quadragesimo Anno</i>	40
3. Pio XII - <i>La Sollenità della Pentecoste</i>	44
4. João XXIII - <i>Mater et Magistra</i>	45
5. Concílio Vaticano II - <i>Gaudium et Spes</i>	51
6. Paulo VI - <i>Popolorum Progressio</i>	55

CAPÍTULO IV - A PERSPETIVA DE JOÃO PAULO II SOBRE O TRABALHO	58
1. <i>Laborem Exercens</i>	60
2. <i>Sollicitudo Rei Socialis</i>	67
3. <i>Centesimus Annus</i>	71
CONCLUSÃO.....	75
BIBLIOGRAFIA	78

Introdução

Com a conclusão do meu percurso acadêmico em Teologia, e sendo chamado a elaborar uma tese de dissertação sobre um tema, foi para mim muito claro qual a área que desejaria abordar: a moral social.

No contexto atual, com a rápida mudança dos paradigmas políticos e estruturais da Europa, com as consequências que essas mudanças trazem aos portugueses, discernei que seria útil perceber, situar e contextualizar a postura da Igreja e conseqüentemente da Doutrina Social da Igreja, quanto aos últimos séculos de políticas laborais, sociais.

O objetivo deste trabalho, manifestamente aquém das minhas pretensões, devido ao tempo que disponho para o fazer com maior profundidade, é retratar a Doutrina Social da Igreja em relação ao trabalho humano. Quais as dificuldades que a maioria das pessoas, trabalhadores dos meios rurais europeus, encontraram na transferência da sua força de trabalho para o meio industrial? Qual a resposta temporal a esses desafios? O que é que a Igreja propôs concretamente, como resposta às ideologias comunistas e socialistas, que desde o século XIX oferecem uma resposta a milhares de trabalhadores? Esta são algumas das perguntas que podem ser formuladas quando pensamos na aplicação da Doutrina Social da Igreja.

Sendo assim, pensei ser necessário contextualizar as dificuldades históricas e sociais dos trabalhadores no início da grande mudança de paradigma laboral do século XIX: a revolução industrial. A isso dedico o primeiro capítulo deste trabalho, refiro também as condições laborais desse período.

No segundo capítulo, pretendo dar uma ideia geral dos princípios teológicos da Doutrina Social da Igreja, em especial os relacionados com o trabalho humano. Optei por recorrer às Escrituras, vetero e neo testamentárias, de modo a melhor perceber a continuidade entre a tradição judaica e cristã, as quais, sendo muito semelhantes, denotam algumas diferenças. Como não podia deixar de ser, foi também necessário analisar, no terceiro capítulo, os documentos que confirmam a doutrina do trabalho, apurada ao longo dos séculos. Documentos estes que manifestam a relação entre Deus e os homens trabalhadores, que a explicitam de uma forma prática e relacional com os demais contextos sociais. Consultei a vasta maioria das encíclicas clássicas, que compõe o corpo da Doutrina Social da Igreja, estudando a *questão social* e também o trabalho humano.

No último capítulo optei por dar uma especial atenção ao Papa João Paulo II, o qual consegue sintetizar uma teologia do trabalho, nas suas encíclicas e em especial na *Laborem Exercens*, que muito me ajudou a compreender o propósito e a ambição da Igreja no discurso laboral; isto é, na proposta de vivência que faz ao trabalhador. O homem trabalhador, à luz da teologia de João Paulo II, é elemento essencial para a sociedade, para as famílias e para o desenvolvimento civilizacional “O trabalho humano é a chave de toda questão social” (LE, 3).

Mais do que partir para este trabalho, de final de Mestrado, com o objetivo de provar um ponto de vista, ou qualquer outra ideia definida à partida, o propósito foi pesquisar qual a resposta da Igreja Católica aos desafios que os trabalhadores, os empresários, patrões, e, em suma, a sociedade laboral em geral, tiveram de superar nos últimos dois séculos. Verificar se essa resposta permanece atual e passível, e se é hoje lida como fonte de inspiração para o momento político, social e laboral que vivemos.

Capítulo I

Contexto histórico e social do problema do trabalho

O trabalho é uma das mais antigas formas de expressão humana. Podemos mesmo compreender a realidade laboral como um dos essenciais pilares da humanidade. Em toda a história e em todos os locais habitados pelo homem, é comum encontrar referências ao trabalho e aos utensílios nele utilizados.

Quando o homem pensa em trabalho, depressa surgem conceitos que lhe estão relacionados, como condições laborais, liberdade, desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário, responsabilidade e dever; em suma, do trabalho advém inúmeros factores que compõe o estado de vida e as condições de vida da pessoa humana. É um tema tão abrangente que não pode estar ausente de qualquer análise social relevante.

Na tradição judaico-cristã, mais propriamente no livro do Génesis, diz-se que “tomou, pois, o Senhor Deus o homem, e pô-lo no jardim do Éden para o lavrar e guardar” (Gn 2, 15). O que significa que desde cedo o homem compreendeu a importância de trabalhar, não apenas como forma de sustento, mas como forma de edificação pessoal e comunitária. Existem outros textos antigos com referências similares; por exemplo “farei surgir um protótipo humano que se chamará ‘homem’ [*lullu amelu*]! Vou criar este protótipo, este homem, para que lhe sejam impostos os *serviços dos deuses* para que estes fiquem descansados”¹. O trabalho não é um tema especificamente cristão, pois é na verdade, uma realidade que alcança a humanidade por inteiro.

¹ Tabuinha VI, 1-8.31-38 Enuma eliš, cf. VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, Lisboa, 2011, 107.

A palavra que define o conceito de “trabalho” tem origem na raiz sânscrita *rabh*; é a mesma palavra que deu mais tarde origem aos verbos *arbeiten* e *laborare*². A evolução da palavra “trabalho” e os seus sentidos ao longo da história, dão a ideia de que o trabalho teve uma conotação negativa, muitas vezes associado ao sofrimento e à dor, especialmente na cultura latina, cuja origem remonta ao termo *trabs*, que recorda a canga de bois, e *tripalium* nome dado a um objeto no qual os escravos eram condenados.

Houve inclusive uma distinção entre trabalho manual e trabalho intelectual, que permaneceu até aos dias de hoje na maioria das culturas³. Veja-se a diferença linguística dos termos no grego antigo: *πονέω* e *ἐργάζεται*; no latim: *laborare* e *facere*; no espanhol: *trabajar* e *hacer*; no francês: *travailler* e *ouvrer*; são exemplos que salientam esta diferença⁴.

O trabalho tem um significado próprio e um propósito. O homem labora por um fim, seja ele económico ou social; há sempre uma noção clara que apenas pelo trabalho, ele pode adquirir bens ou valores e propriedade intelectual. Ao mesmo tempo em que o trabalho se reveste de significado, onde o homem se revê como sujeito do mesmo, há também um carácter de obrigatoriedade, uma responsabilidade civil e moral de trabalhar. Esta obrigação brota da necessidade de promover o sustento à própria pessoa, à família e à sociedade. É parte integrante da vida do homem; não é possível dissociá-lo da humanidade.

Dominique Méda afirma, que de tal forma esta realidade está vincada no homem, que inclusivamente encontramos sociedades primitivas que não distinguem na sua linguagem as funções sociais relacionadas com o labor ou o trabalho, das restantes funções do homem, fossem elas individuais ou comunitárias⁵. Outras sociedades existiam, por exemplo, que apenas consideravam como trabalho as atividades não produtivas. Portanto, há desde a

² Cf. MARTINS, Armindo - *O significado humano e bíblico do trabalho*, (dissertação de licenciatura não publicada), UCP, Lisboa, 1995, 7.

³ Cf. RIEDEL, Manfred. - *Trabajo*, in VV.AA., *Conceptos fundamentales de filosofía*, III, Barcelona, Herder, 1979, 537-539.

⁴ Cf. MARTINS, Armindo - *O significado humano e bíblico do trabalho*, 7.

⁵ MÉDA, Dominique - *Le Travail - Une Valeur en Voie de Disparition*, Paris, Aubier, 1995, 32.

antiguidade uma concepção em torno do trabalho, no qual fica vinculada a sua relação intrínseca com a pessoa humana. Sendo uma realidade inerente ao homem, insere-se em relação com:

a) Ocupações domésticas. Em grande parte do mundo, ainda predomina a divisão das tarefas por género sexual, ficando o homem responsável pelos assuntos exteriores à casa, bem como por a maior parte das funções que exijam maior força física. Hoje, em especial nos países desenvolvidos e em comparação com as sociedades primitivas e antigas, a divisão sexual do trabalho esbate-se. É assumida uma postura laboral que torna homem e mulher equivalentes em capacidades e funções, o que, por norma, se aplica em proporção com a exigência física do trabalho a realizar.

b) Idade. O trabalho sempre esteve associado a um ciclo de vida. É preciso que o homem reúna uma série de capacidades como autonomia, razão, liberdade, força, disposição e intelecto. Assim, em grande parte das sociedades primitivas e modernas, as primeiras idades e as últimas estão reservadas para outro tipo de trabalho que não o de sustento e desenvolvimento direto das comunidades. Os mais novos preparam-se para o trabalho, adquirindo competências para tal, enquanto os mais velhos, após o seu tempo de labor e esforço, utilizam as suas capacidades na educação e no apoio aos mais novos.

c) Tempo. Se na atualidade existe a linguagem comum de trabalhos em *part-time* e em *full-time*, na antiguidade o trabalho era mais visto como *sazonal*. Quer isto dizer, que a maioria das funções estava diretamente relacionada com a agricultura, com a criação de gado e com a pesca. Em todas estas funções, o homem vivia dependente das condições climáticas, dos ciclos naturais de cada espécie animal, e até dos seus próprios ciclos físicos e intelectuais. Aliás, hoje, o trabalho, na grande parte das sociedades, é pago em relação ao tempo do trabalho, e não em relação à produção.

d) Ocupações não remuneradas. Infelizmente existe ainda uma grande percentagem de pessoas no mundo que não recebe a devida compensação pelos seus esforços laborais. Mas mais grave ainda, é o caso daqueles que não recebem qualquer compensação pelo seu esforço no trabalho para terceiros. As situações de escravatura são ainda uma realidade onde o trabalhador não beneficia do seu próprio labor, nem vê a sua pessoa desenvolver-se na proporção do seu rendimento pessoal, existindo aqui como que uma separação entre pessoa e trabalho. Existe ainda o trabalho de voluntariado, que é feito por amor, por amizade, por solidariedade ou até para evitar a solidão e o ócio.

O trabalho tem portanto a capacidade de não apenas suprir as necessidades físicas, mas também as psicológicas e espirituais. Falar do trabalho em sentido subjetivo, à margem do sentido objetivo é algo supérfluo e vice-versa⁶.

Há também no trabalho uma função ordenante, pois age sem dúvida como um unguento que, se bem percebido, reduz as paixões à soberania da razão, assim como restabelece a ordem espiritual daqueles que a ele se dedicam. O trabalho é como uma atividade pedagógica, que quando exercida numa nobre sociedade ordenada, confere ao trabalhador, poderosas ferramentas intelectuais.

A temática do trabalho sofreu grandes alterações com a revolução industrial. A maneira como o homem passou a trabalhar, como o seu local de trabalho, ferramentas e processos se alteraram, é de extrema importância para compreender a situação social dos trabalhadores, entre o começo da Revolução Industrial e a época contemporânea.

⁶ CHOZA, Jacinto - *Sentido objetivo y subjetivo del trabajo*, in *Estudios sobre la encíclica Laborem Exercens*, Madrid, BAC, 1987, 247.

1. A Revolução Industrial

A revolução industrial é considerada o fator decisivo para o despontar da chamada *questão social*. Na sociedade pré-industrial a maioria dos trabalhadores ganhava a vida a trabalhar a terra⁷, cerca de 80% da população⁸, o que em si não era estranho, visto que “toda a sociedade pré-industrial era dominada pela figura do camponês, não importa se pequeno proprietário ou ligado por vínculos de servidão a um senhor feudal”⁹. Agricultura e comércio eram as fontes majoritárias de rendimento, à semelhança dos tempos antigos.

Nessa época, a agricultura representava cerca de três quartos do rendimento nacional tanto de Inglaterra como de França, os primeiros países a implementar a *revolução industrial*. A agricultura continuava a seguir os ciclos naturais, com os tradicionais afolhamentos bienais ou trienais, com tempo de pousio, período em que a terra era improdutiva. A criação de gado continuava a ser extensiva, tanto no ocidente, como nas novas colónias Sul americanas e africanas. Deu-se um aumento da superfície cultivada, aproveitando as novas tecnologias na drenagem de, até então, territórios impossíveis de cultivar, dando origem à produção de culturas e espécies de vegetais¹⁰.

A manufactura era maioritariamente artesanal e estava concentrada no fabrico de tecidos, loiça, ferramentas e móveis¹¹. Tudo isto inserido num mundo onde os transportes e a comunicação estavam longe de ser aquilo que hoje são.

A partir do século XVIII, dá-se, neste âmbito a maior mudança de sempre na sociedade. O fenómeno tecnológico permitiu às economias a capacidade de fornecer inúmeros serviços e bens a um maior número de pessoas. Há uma clara passagem do trabalho manual para a

⁷ Cf. ASHTON, T.S. - *A Revolução Industrial 1760-1830*, 4ª edição, Lisboa, Europa-América, 1977, 44.

⁸ Cf. RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 5ª edição, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1996, 26.

⁹ SALAMONE, Nino - *Causas Sociais da Revolução Industrial*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, 8.

¹⁰ Cf. ASHTON, T.S. - *A Revolução Industrial 1760-1830*, 45.

¹¹ Cf. RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 28.

máquina-ferramenta, na oficina e na fábrica. Os camponeses aproximam-se da cidade e dos centros industriais, a técnica apura-se, e em parte, desvanecem-se os artífices. Ora, esta alteração da realidade depressa dá o mote para novas formas de pensar o trabalho, a cultura e a religião¹².

Igualmente relevante é o crescimento populacional entre 1750 e 1800. A população mundial passa de 700 milhões para 900 milhões de pessoas, com um ritmo anual de crescimento de 0,5%¹³, em parte causada pela descida da taxa de mortalidade. Aliás, como nos diz T.S. Ashton “se o progresso da indústria teve efetivamente alguma influência [na questão da população], esta exerceu-se, não através da taxa de nascimento, que se manteve estável, mas através da taxa de mortalidade”¹⁴. Isto terá impacto na produção dos bens de consumo, visto que os acertos económicos, que estabelecerão a regra da procura e da oferta, estão dependentes, tanto do preço da mão-de-obra e da sua especialização, como da capacidade de compra.

Pela primeira vez os trabalhadores terão capacidade de compra, visto que a produção está orientada para o número e não para a originalidade e a raridade dos bens.

A adquirida capacidade de verificar o tempo, as novas invenções (máquina a vapor, etc.), o enaltecimento da liberdade de comércio internacional, por oposição ao entesouramento. Por entesouramento entendemos ser a retenção de valores monetários, notas e moedas metálicas, ou a sua aplicação, em outros valores ou activos tais como jóias, ouro ou obras de arte, cujas aplicações não são efectuadas em ativos produtivos e ou geradores de rendimento. O único objectivo do entesouramento é a transferência de capacidade de consumo

¹² CASTRONOVO, Valerio - *La Revolución Industrial*, Barcelona, Editorial Nova Terra, 1975, 23.

¹³ RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 31.

¹⁴ ASHTON, T.S. - *A Revolução Industrial 1760-1830*, 26.

para um período futuro¹⁵. Assim, nesta época são dados os primeiros passos rumo a uma política social cuja principal fonte é a distribuição de riqueza¹⁶.

Esta é uma “economia onde o Estado já não tem de intervir; ficam frente a frente o capital e o trabalho, numa total liberdade [...]. Com baixos salários, o capital torna-se rentável, solidamente mantido e manipulado por uma classe nova de empresários, donde são excluídos os ociosos e os parasitas. O egoísmo torna-se o motor da atividade económica; o individualismo e a sua sede de lucro, afirmam-se. Filosofia pragmática e individual à qual a moral de Kant e de Herder fornecerão bem depressa todos os alibis metafísicos”¹⁷.

O que no entanto irá acontecer, é que com o aumento da mão-de-obra devido ao aumento demográfico, começa a dar-se o efeito de “exército de reserva”, isto é, a mão-de-obra abundante, reduz o valor do trabalho e, conseqüentemente, a remuneração do trabalhador. Na prática, um trabalho que tivesse uma remuneração demasiado baixa, acabaria por ter sempre alguém que o aceitasse realizar.

Em suma, as grandes variações no sistema são: no feudalismo os membros da classe dominante são considerados proprietários, mas não possuidores dos meios de produção; no capitalismo a propriedade e a posse são a mesma coisa. Temos, portanto, o problema da propriedade dos meios de produção, em que os assalariados nem são produtores nem possuidores¹⁸. No feudalismo os meios de produção permitem ao trabalhador antever imediatamente a mais-valia do seu trabalho, no capitalismo essa mais valia está oculta pelo contrato, pela jorna diária.

¹⁵ Conceito defendido por com pensadores como David Hume (*Political Discourses*), Quesnay (*Tableau Économique*) e Adam Smith (*Inquiry into the nature and Causes of the Health of Nations*),

¹⁶ Cf. CASTRONOVO, Valerio - *La Revolución Industrial*, 34.

¹⁷ RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 61-62.

¹⁸ Cf. SCHOTTE, Jan P. - *Reflexions sur Laborem Exercens*, Vaticano, Instituto Pio XII, 1982, 29.

A força do trabalho passa, assim, a ser uma mercadoria livremente vendida ou comprada¹⁹. Podemos então perceber que estas mudanças deram azo a novas maneiras de pensar, de gerar negócio e de estrutura social.

O primeiro a utilizar o termo “*Revolução Industrial*”, baseando-se na Revolução Francesa que tinha alterado o panorama política da Europa, em 1789, foi o jovem Friedrich Engels (1820-1895), em 1845. Mais tarde, Karl Marx (1818-1893) faria o mesmo ao escrever o famoso *Manifesto do Partido Comunista*, em 1848, juntamente com Engels, cujas reivindicações são em grande parte fundadas sobre a necessidade de equilíbrios sociais, inexistentes nesta época.

Vejam sinteticamente as ideias principais do pensamento de Karl Marx, importantes para compreender a realidade do trabalho e dos trabalhadores, desde então até agora:

Karl Marx nasce em Tréveris no seio de uma família de origem judaica, e acompanha de perto as transformações sociais do seu tempo. Numa sociedade altamente industrializada, desenvolve um raciocínio e ideais que fazem frente à acumulação primitiva do capital e à existência do *exército industrial de reserva*²⁰. Este último aparece na dinâmica do capitalismo selvagem, quando a força de trabalho excede os meios de produção ou as necessidades de produção. Marx considera que, para o bom funcionamento de um sistema capitalista, é conveniente que parte da população esteja desempregada, de forma a inibir as reivindicações dos trabalhadores e a garantir ordenados baixos²¹.

Crítica o *socialismo utópico* por não ter uma estrutura organizada, tentando por sua vez defender uma forma de *socialismo científico*²². A preocupação central de Marx, em toda a sua obra, é resolver a questão da miséria do proletariado industrial. É preciso ter noção que o

¹⁹ Cf. SALAMONE, Nino - *Causas Sociais da Revolução Industrial*, 28.

²⁰ Cf. GORENDER, Jacob - *Apresentação da obra O Capital de Karl Marx*, 1996, São Paulo, Círculo do Livro Ltda, 1996, 41-42.

²¹ Cf. GORENDER, Jacob - *Apresentação da obra O Capital de Karl Marx*, 50-56.

²² Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, Madrid, Ediciones Paulinas, 1991, 53.

pensamento de Marx vai evoluindo ao longo do tempo, sendo necessário definir duas etapas distintas²³:

a) A primeira fase, até 1850, é caracterizada pela sua atividade revolucionária. Marx estuda o pensamento de Hegel, e desenvolve uma interpretação materialista da história em contraposição com o idealismo hegeliano. É na perspectiva materialista que Marx descreve o desenvolvimento da história do homem.

b) Depois, quando vive exilado em Inglaterra, entre 1849 até à data da sua morte, percebemos que a construção materialista da história dá lugar a uma interpretação económica. Para o filósofo, as relações de produção, que exprimem a relação do homem com o ambiente e com os diferentes recursos naturais, são essenciais para a construção de uma superestrutura onde se inclui a cultura, a arte, a religião e a política, entre outros. É nesta altura que escreve *O Capital*, defendendo a ideia de que os salários tendem sempre para o mínimo necessário à subsistência, não por pressão demográfica, mas como consequência da propriedade privada.

A partir daí, Marx defende a autodestruição do capitalismo, dando origem ao socialismo. Através da abolição da propriedade privada, defende que o trabalhador terá a possibilidade de beneficiar dos frutos do seu trabalho, não individualmente, mas comunitariamente. Desta forma, o trabalho perderia “o seu carácter desagradável e converter-se-ia numa realidade vital e gratificante para o homem”²⁴. A supressão da propriedade privada, levaria, segundo Marx, a uma supressão de classes sociais e, desta forma, o Estado perderia a razão da sua existência, ou, pelo menos, modificaria o seu âmbito de atuação.

Em suma, Karl Marx escreve sobre estes temas com tal perícia que as suas ideias serão utilizadas pelos partidos socialistas e comunistas. A ideologia socialista acredita que a

²³ Cf. CAMACHO, Ildfonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 53-56.

²⁴ CAMACHO, Ildfonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 55.

industrialização produzirá uma classe operária com consciência democrática, cujo papel será o de exercer pressão sobre a burguesia, enquanto ao mesmo tempo mantem a ordem social. O comunismo, por sua vez, apela a uma revolução da minoria operária consciente, conduzindo a uma eficaz transformação da esfera política e económica. É daqui que brota a ideia de uma ditadura do proletariado que marcou parte da história do século XX.

2. Condições laborais em plena revolução industrial

O ambiente social que brota neste contexto é difícil. Em certa medida, trouxe vantagens quanto ao poder de aquisição do cidadão comum e mudanças significativas quanto à forma como este vive. J. P. Rioux descreve-o assim: “uma vida familiar desarticulada pelos horários de trabalho, pela promiscuidade, pelo ambiente laboral duro: crianças e mulheres maltratadas, obrigadas a arredondar o seu salário com um trabalho suplementar; homens amargos, obrigados por vezes a ficar em casa [...]; o alcoolismo reina por toda a parte [...], há crianças abandonadas, abortos duvidosos, assassinio de recém-nascidos que se não quer entregar à fábrica, suicídios”²⁵.

Depressa esta realidade trouxe desigualdades gritantes no seio da sociedade. A revolução ideológica que estava em curso devido a estas transformações, atinge tanto o pensamento religioso como o político. A emergência de um *homo economicus*²⁶, acaba por delinear o triunfo de um humanismo, que, ao contrário da lógica renascentista, tem como centro a transformação da natureza através da ação direta dos homens, desvinculando assim velhas hierarquias ainda subjugadas a uma lógica de direito divino.

²⁵ RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 205-206.

²⁶ Cf. CHENU, Marie - *Pour une Théologie du travail*, Paris, Editions du Seuil, 1955, 57.

Devido a este tipo de condições laborais, à perda de uma estrutura familiar clássica e de outros fatores sociais, começam a existir sinais de descontentamento da classe operária. As primeiras irrupções de violência e cenários de conflito foram em França, Falaise, no ano 1788. As manifestações mais graves, no entanto, aconteceram entre 1819 e 1821, um pouco por todo o sul europeu²⁷, em Clermont-l'Herault, Montagne, Vienne, Lião, Aude e Tarn. Por norma, este tipo de descontentamento e manifestações estava inserido num contexto de discussão e negociação entre patrão e assalariados.

Nos Estados Unidos e no Reino Unido o despertar das classes operárias deu-se mais tarde. É preciso considerar que em França e no sul da Europa a realidade social é diferente da de um país anglo-saxónico, onde existe uma maior relação entre fé e trabalho, entre conformismo religioso e a situação laboral²⁸.

As cooperativas começam a surgir a partir de 1815. Em 1833, são já cerca de 400 e, em 1880, perto de 1000. Os sindicatos desenvolvem-se e o sindicalismo começa a ganhar relevo, exigindo condições mínimas para a laboração e acabando por ser reconhecido em 1884, ainda marcado pela imagem e recordações de uma França revolucionária. O socialismo acabará por beber aqui a sua origem. A experiência do cooperativismo e do comunalismo dão os seus frutos ideologicamente, e, em pouco tempo, o *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels ganha um lento e progressivo relevo, enquanto forma estruturada de dar poder ao proletariado.

A verdade é que o *Manifesto* apela a realidades concretas e objetivas. Nele o proletariado encontrou uma resposta para as desigualdades existentes nesta nova realidade industrial.

Não foi apenas Marx a escrever sobre os problemas sociais emergentes. Emile Durkheim, elucidando sobre a forma como estas realidades sociais eram sentidas e como

²⁷ Cf. RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 208.

²⁸ Cf. RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 209.

pediam uma intervenção, escreve “o socialismo não é uma ciência, uma sociologia em miniatura, é um grito de dor e, por vezes, de cólera, lançado pelos homens que mais vivamente sentem nosso mal-estar coletivo. Ele está para os factos que o suscitam, assim como os gemidos do doente estão para o mal que padece e as necessidades que o atormentam. Ora, o que diríamos do médico que tomasse as respostas ou os desejos de seu paciente por aforismos científicos?”²⁹.

Ainda que com nuances diferentes, existiam inúmeras opiniões do mundo intelectual e académico sobre a *questão social*, sendo que muitas concordavam com o alastrar de uma pobreza marcada entre as classes mais baixas. “Onde existe a grande propriedade encontram-se grandes desigualdades. Por cada pessoa muito rica, devem existir pelo menos cinquenta pobres, e a riqueza de poucos pressupõe a indigência de muitos. A opulência dos ricos provoca a indignação dos pobres, que são movidos pela necessidade e impelidos pela inveja, a invadir a propriedade dos primeiros”³⁰.

Existiu uma drástica mudança na manufactura e nos hábitos laborais. No entanto estas mudanças não foram totalmente sinónimo de uma melhoria na qualidade de vida. Em modo de síntese, indico o que nos diz Maurice Dobb em *Studies in the Development of Capitalism*³¹, enumerando as quatro principais mudanças na produção:

- a) A concentração dos trabalhadores na grande fábrica;
- b) A amplitude da divisão do trabalho; nesta época e neste nível operário, tende a reduzir-se a operações de tipo simples e relativamente indiferenciadas;
- c) Pela primeira vez existe subordinação do homem à máquina; esta passa a ser o principal agente de produção, e o homem apenas um garante da sua operacionalidade;

²⁹ DURKHEIM, Emile - WEBER, Max. - *Socialismo*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 993, 33.

³⁰ SMITH, Adam - *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, Metalibri Digital edition, 2007, 311.

³¹ DOBB, Maurice – *Studies in the Development of Capitalism*, London, Buttler & Tanner Ltd, 1946.

d) O capitalista começa a ser todo aquele que, com poder financeiro, não é apenas produtor, mas comerciante com armazéns próprios, organizador da sua própria unidade produtiva. Há uma hiper-uniformização do trabalho e das funções a este inerente.

A Revolução Industrial só pode ser estudada enquanto movimento, e não enquanto um evento contido no tempo e no espaço. As suas características e efeitos, seja na Inglaterra, na França, na Rússia ou nos Estados Unidos, são praticamente os mesmos. Em todos os locais encontramos um crescimento da população, a aplicação da ciência à indústria, o uso do capital de uma forma mais extensa e duradoura, a transformação das populações rurais em urbanas, e o desenvolvimento de novas classes sociais³².

Em Portugal, a revolução industrial começou uns anos mais tarde (1870-1813)³³. “Os autores modernos concordam que, no período que precedeu a primeira guerra mundial, embora estivesse a desenvolver-se, há já algumas décadas, a atividade industrial era ainda bastante menos importante em termos económicos do que a agricultura e Portugal dificilmente se poderia considerar uma economia desenvolvida”³⁴. Para explicar esta realidade, há diversas formas; apresentamos assim seis principais eixos³⁵:

- a) A progressiva perda das colónias, a devastação causada pelas invasões napoleónicas e a agitação provocada pelas guerras civis no início do século;
- b) A concorrência estrangeira resultante de barreiras alfandegárias baixas;
- c) Um mercado interno de pequenas dimensões baseado numa economia agrária atrasada;

³² ASHTON, T.S. - *A Revolução Industrial 1760-1830*, 169.

³³ REIS, Jaime – “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal (1870-1913)”, *Análise Social*, vol. XXIII (96), Lisboa, 207.

³⁴ REIS, Jaime – “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal (1870-1913)”, 208.

³⁵ REIS, Jaime – “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal (1870-1913)”, 208.

- d) Uma burguesia débil e dividida e, como tal, incapaz de promover os seus interesses ao nível do Estado;
- e) Uma escassez de capital, em geral, e, particularmente, para fins industriais;
- f) A deficiência do ensino ao nível elementar e técnico.

As principais indústrias e comércio eram em torno do algodão, dos lanifícios, do linho, do tabaco, dos alimentos, do papel, da cortiça, das conservas de peixe, da metalurgia e exploração mineira. Sendo um país com um largo atraso na escolaridade da população, Portugal nunca conseguiu competir com as grandes potências, quanto à implementação de uma verdadeira revolução industrial. Podemos mesmo dizer que em Portugal houve uma progressão industrial e não uma mudança abrupta.

Concluimos, portanto, que não podemos descartar o socialismo nem o comunismo sem olhar às causas profundas que os movem, nem antagonizar tais ideologias políticas com a Doutrina Social da Igreja. Em ambos os casos há sementes de verdade, há gritos de justiça, desejos e ideais que movem vidas e famílias.

Capítulo II

Perspetivas bíblicas sobre o trabalho

Depois do enquadramento histórico e social da questão tratada neste estudo e que serve como pano de fundo, vamos agora expor a resposta da Igreja Católica à problemática da Revolução Industrial.

Para o fazer foi necessário investigar os pressupostos bíblicos e teológicos, que reveste tal resposta. Onde podemos fundamentar uma teologia do trabalho? Qual o valor do trabalho e a importância da laboriosidade para a pessoa humana? Quais as fontes que dão forma a encíclicas, comunicações e textos que compõe agora o corpo da *Doutrina Social da Igreja* e que foram emitidos de forma constante nos últimos 100 anos? Neste trabalho de sistematização escolhemos os documentos clássicos, dando especial atenção à sistematização de João Paulo II num capítulo em separado.

O trabalho pode ser considerado uma das virtudes da pessoa humana, e está diretamente relacionado com a capacidade de contribuir para o bem comum. O trabalho é não só uma obrigação moral do indivíduo, por ser necessário à sua sobrevivência, como também uma forma de este comunicar e espelhar as diversas dimensões da sua humanidade.

Os autores bíblicos tentaram descrever esta realidade através do relato das “origens”, criando um texto de imenso valor, que exprime e desvenda realidades humanas que de outra forma seriam impossíveis de abordar³⁶. Nos textos veterotestamentários percebemos que o homem tem uma ligação especial com o mundo. Uma ligação que não se dá apenas pela mera

³⁶ Cf. VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, 82-89.

existência e pelo contacto com o meio; é uma relação que pressupõe um querer e um agir sobre a realidade.

A Doutrina Social da Igreja é uma tentativa de agilizar esse agir. É a convergência de toda a bagagem teológica da Igreja, num olhar concreto sobre a realidade. Não é uma ideologia nem uma moda, pelo contrário, é um conjunto de orientações ou ideias, que visam a auxiliar realidades temporais concretas à luz da fé e da tradição eclesial. Como dizia o Papa João Paulo II, na *Centesimus Annus*, a Doutrina Social da Igreja “situa-se no cruzamento da vida e da consciência cristã com as situações do mundo e exprime-se nos esforços que indivíduos, famílias, agentes culturais e sociais, políticos e homens de estado realizam para lhe dar forma e aplicação na história”.

Ainda que a expressão Doutrina Social da Igreja remonte a Pio XI (*Quadragesimo Anno*, 1931), sendo portanto recente, ela pretendeu desde logo caracterizar o *corpus* doutrinal referente à sociedade, às suas vicissitudes políticas e sociais.

Indicarei agora alguns textos quer do Antigo quer do Novo Testamento que são considerados relevantes para uma fundamentação bíblica da problemática ético-teológica do trabalho e de temas afins³⁷.

1. Antiga Aliança

Segundo o livro do Génesis, tanto no relato sacerdotal como no relato javista, o homem foi criado para socializar, para se relacionar com o seu semelhante, para se relacionar com Deus, o último transcendente e, por mais curioso que possa parecer, também foi criado para trabalhar.

³⁷ Nas citações bíblicas utilizamos a versão: *Bíblia de Jerusalém*, 7ª Impressão, São Paulo, Paulus, 2011

Nos textos, utilizam-se as palavras “trabalho” e “fazer” como algo natural, o que, de alguma forma, nos leva a acreditar que os autores bíblicos perceberam a importância especial e o valor do labor na vida da pessoa humana. Conforme nos dizem os sábios do Antigo Testamento, disse Deus “Façamos o homem à nossa imagem, conforme à nossa semelhança; e domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo o réptil que se move sobre a terra” (Gn, 1,16). Dão a entender que o trabalho não é uma consequência do pecado e que o homem, por natureza, necessidade e vocação, tem inscrito no coração a necessidade de trabalhar, isto é, de se auto-realizar pelo trabalho³⁸.

Deus entregou a criação ao cuidado do homem, senão necessariamente, pelo menos participativamente (cf. Gn 2, 15). O trabalho não é descrito como uma maldição ou uma desgraça, pelo contrário é para os antigos uma bênção, uma festa, que pode inclusive ser fonte de prazer. “Do trabalho de tuas mãos comerás tranquilamente e feliz” (Sl 128, 2).

É pelo trabalho que o homem, criado à imagem e semelhança de Deus, consegue cooperar eficazmente na criação e no plano redentor de Deus. A vocação do homem ao trabalho não é apenas passiva, nem meramente consultiva; ela é especialmente executiva, visto que este deve “lavar a terra” (Gn 3, 22) e subsistir pelas suas próprias mãos.

Assim, o homem possui as virtudes necessárias a um sustentado crescimento económico, pessoal e espiritual³⁹, através do labor; por outro lado, deve trabalhar, e pelo trabalho aperfeiçoar-se a si mesmo e ao meio que o envolve.

Diz-nos Juvenal Arduini, numa abordagem antropológica, que “o homem vive o mundo em dois momentos: vive-os antecipadamente como projeto, em forma de aspiração, e depois historicamente em forma tangível”⁴⁰. Assim, na vida do homem, o trabalho insere-se como vínculo especial de realização; aplicando mente e espírito, o homem é cultivado por inteiro,

³⁸ Cf. NEVES, Joaquim – “O trabalho na Bíblia”, *Communio*, 1984/2, 104.

³⁹ SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della chiesa*, Padova, Edizioni messaggero di S. Antonio - Editrice, 1992, 22.

⁴⁰ ARDUINI, Juvenal - *Destinação Antropológica*, São Paulo, Editora Paulinas, 1989, 33.

como parecem confirmar as ciências sociais⁴¹. Daqui nascem os primários valores culturais, políticos, económicos e espirituais que o envolvem, que o criam, e de certa forma, que o homem necessita, pois não era bom que o homem vivesse só (cf. Gn 2, 20), mas sim em comunidade. O trabalho é, assim, não só expressão relevante na necessidade relacional do homem, como constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra, independentemente das suas características e circunstâncias, seja trabalho manual, intelectual, remunerado ou gratuito. Para o homem trabalhar é viver.

1.1 As origens

No Livro do Génesis o trabalho não tem a conotação que os gregos lhe dão. A terminologia adotada por estes foi a de “*Ponos*”, para as tarefas mais penosas e dolorosas, que exigiam um elevado esforço físico e contacto manual, e de “*Ergon*”, que está associada à construção de uma obra ou de um projeto⁴². Esta informação mostra-nos, em parte, as diferenças culturais entre os povos orientais de Israel e da Grécia.

No seu estado original, o homem encontrava no trabalho bem feito uma fonte de alegria⁴³, como se o trabalho radicasse no atributo fundamental do homem ser *imagem de Deus*. No entanto, o trabalho e grande parte da realidade humana, são perspectivadas como algo fatigante e penoso, como se fossem a própria matéria a resistir aos avanços do homem⁴⁴.

Quando o autor bíblico escreve que Deus diz ao homem, “do suor do teu rosto comerás o teu pão”, e à mulher “multiplicarei grandemente a dor da tua conceição; em dor darás à luz filhos” (Gn 3, 16 -19), fez questão de marcar o trabalho numa realidade inerente à criação,

⁴¹ Cf. COSTA, Alfredo – “O trabalho na vocação do homem”, *O Trabalho Humano na Doutrina Social da Igreja - Temas de reflexão*, Lisboa, Edição do Secretariado de Acção Pastoral, 1989/90, 8.

⁴² Cf. MARTINS, Armindo - *O significado humano e bíblico do trabalho*, 7.

⁴³ Cf. RAGUZ, Ivica – “Acerca do ócio cristão”, *Communio*, 2011/3, 288.

⁴⁴ Cf. NEVES, Joaquim – “O trabalho na Bíblia”, 104.

mas também numa realidade inerente à redenção. Isto é, criou uma ponte literária que remete para a importância do trabalho, independentemente do pecado e da condição do homem⁴⁵. Com dor, com tormentos, o homem continua a necessitar de trabalhar, até ao fim dos seus dias, de modo a garantir a sua liberdade e dignidade⁴⁶.

No entanto, recordam-nos as Escrituras que o trabalho também se pode constituir numa forma de idolatria. Vejamos as seguintes passagens: “fiz obras magníficas, construí palácios para mim, plantei vinhedos, fiz jardins e parques onde plantei árvores frutíferas de toda a espécie. Construí reservatórios de água para regar as árvores novas do bosque... Então examinei todas as obras das minhas mãos e o trabalho que me custou para realizá-las, e eis que tudo era vaidade e correr atrás do vento, e nada havia de proveitoso debaixo do sol” (Ecl 2, 4-6.11).

No Antigo Testamento, temos valiosos textos sobre o trabalho. A história de Israel está fundada sobre grandes e anónimos trabalhadores, desde lavradores a artífices. A própria terra da Palestina sempre foi um terreno propício ao cultivo, “terra onde as pedras são de ferro e de cujas montanhas extrairás o cobre” (Dt 8, 9) e à pastorícia (Cf. Lv 3,9), que era praticada em larga escala. Em suma, era um terreno abundante e fértil, onde o trabalhador encontrava um bom retorno pelo seu trabalho, “uma terra escorrendo leite e mel” (Dt 31, 20). Esse facto, fez com que os habitantes da Palestina se dedicassem maioritariamente à vida agrícola, originando enorme impacto na forma como se deu o desenvolvimento social e religioso dos povos desta região.

O Antigo Testamento refere-se ao trabalho como se este fosse parte da sabedoria de Deus, como algo que não tem limites. É Deus quem dá os talentos e as aptidões, quem comanda o trabalho e o distribui. “Sou eu, diz o Eterno, quem criou o ferreiro que sopra as brasas no fogo e quem dele tira a ferramenta para a sua obra” (Is 54, 16).

⁴⁵ Cf. COUTO, Américo - *A Teologia do Trabalho*, (dissertação de licenciatura não publicada), UCP, Lisboa 1989, 19-20.

⁴⁶ Cf. RAGUZ, Ivica – “Acerca do ócio cristão”, 288.

Podemos verificar esta realidade em alguns textos dos profetas Amós e Isaías, que não só abordaram a questão do trabalho, mesmo que de forma implícita, como defenderam a justiça social, abordando entre outros temas, a questão do justo salário.

“Vós que esmagais o indigente e quereis eliminar os pobres da terra, vós que dizeis: - Quando passará a lua nova, para que possamos vender o grão, e o sábado, para que possamos vender o trigo, para diminuirmos o efá, aumentarmos o siclo e falsificarmos as balanças enganadoras, para comprarmos o fraco com prata e o indigente por um par de sandálias e para vendermos o resto do trigo?- Iahweh jurou pelo orgulho de Jacob: Não esquecerei jamais nenhuma das suas acções.” (Am 8, 4-7). Em toda a tradição bíblica, nuns pontos de forma mais vincada que noutros, a prática da justiça e a sua relação com a realidade laboral, é muito marcada.

Recordo também que Jacob trabalhou durante vinte anos junto a Labão. Moisés, David e Amós eram pastores. Gedeão malhava o trigo e o rei Saúl, depois de ser eleito, continuou a tratar dos seus bois no campo (cf. 1 Sm 11,5). Jeremias, o profeta, foi enviado por Deus a uma olaria “levanta-te – diz Deus - e desde à casa do oleiro: lá te farei ouvir as minhas palavras. Eu descí à casa do oleiro, e eis que ele estava trabalhando no torno” (Jr 18, 2-4). Também Job fez referência à realidade laboral, (Cf. Job 14,15; Job 34, 11), e, não nos podemos esquecer, muito anos depois na mesma tradição cultural e literária, o judeu Jesus utilizará, em muitos dos seus ensinamentos, parábolas de operários, agricultores, latifundiários, criados, viajantes e banqueiros. Percebemos, assim, que esta é, ao mesmo tempo, uma realidade transversal ao Evangelho, e, que o trabalho não é um tema novo na tradição judaico-cristã.

É, isso sim, um importante atributo de uma sociedade desenvolvida ou que se deseja desenvolver. Quer isto dizer, que o trabalho tem um importante aspeto social, que hoje não deve ser menosprezado, tal como não o foi na época dos antigos autores bíblicos. Nas Sagradas Escrituras, são várias as chamadas de atenção para a realidade do trabalho, e em especial para a realidade da justa retribuição, nomeadamente através de leis que protegem até

o escravo e assalariado: “não oprimirás o teu próximo, nem o roubarás: o salário do operário não ficará contido até à manhã seguinte” (Lv 19, 13).

Não se podia por esta altura tratar injustamente um escravo. Esta era uma realidade exclusiva de Israel, que tinha uma noção de dignidade da vida humana, que em muito era superior à dos povos vizinhos “Se deneguei seu direito ao escravo ou à escrava, quando pleiteavam comigo, que farei quando Deus se levantar, que lhe responderei quando me interrogar? Quem me fez a mim no ventre não o fez também a ele? Quem nos formou a ambos não foi um só?” (Job, 31, 13-15).

Em suma, é necessário ter a noção, que o povo de Israel glorificava as artes e os ofícios, sendo o trabalho visto como uma bênção e alegria como mencionei anteriormente. Isto era contrário às influências orientais que viam no trabalho uma pena⁴⁷.

1.2 O descanso

Há, no entanto, o um importante factor a salientar na forma como o homem se relaciona com o trabalho, e que se torna essencial para o sucesso deste: o descanso.

O descanso sabático tem uma origem pré-mosaica, ainda incerta⁴⁸, sendo impossível conhecer com exatidão a que cultura ou tempo remonta. No entanto, a sua prática aparece nos extractos da lei, no código eloísta da aliança (Ex 23, 12); no código javista (Ex 34, 21); no decálogo (Ex 20, 8-10; Dt 12-14) e no código sacerdotal (Ex 21, 12-17), abrangendo tanto o povo de Israel, como os seus escravos, emigrantes e até os animais⁴⁹.

O sábado está ligado à aliança que o povo tem com Deus, como se o descanso fosse parte integrante e funcional no cumprimento da missão do homem na terra. Segundo as

⁴⁷ Cf. COUTO, Américo - *A Teologia do Trabalho*, 22.

⁴⁸ Cf. COUTO, Américo - *A Teologia do Trabalho*, 23.

⁴⁹ Cf. NEVES, Joaquim – “O trabalho na Bíblia”, 105.

Escrituras, o próprio Deus repousou ao sétimo dia, abençoando esse dia e santificando-o com o descanso (Cf. Ex 20, 8). Todos os dias foram abençoados de formas distintas, na maioria pelo trabalho e pelas obras. No entanto, o autor bíblico descreve o sábado como o dia escolhido por Deus para descanso, salientando a importância de parar “É precisamente este o significado teológico do sábado: evitar a alienação no trabalho”⁵⁰.

O povo de Israel até aos dias de hoje, guarda este dia, festejando, contemplando e adorando, as obras que Deus fez por toda a sua criação, em parte, através do próprio povo. “O sétimo dia é o Sábado de Javé, teu Deus. Não farás portanto nenhum trabalho nele, nem tu, nem teu filho, nem tua família, nem teu escravo, nem tua esposa, nem teu boi, nem teu jumento, nem qualquer um dos teus animais, nem o estrangeiro que reside em tua cidade. Deste modo o teu escravo e a tua escrava, poderão repousar como tu [...] é por isso que Javé teu Deus, te ordenou guardar o dia de sábado” (Dt 5, 14-15).

Obviamente que a razão do descanso ao sétimo dia encontra fundamento no valor de plenitude e terminação atribuído ao número sete⁵¹, e não tanto em algum fundamento científico acerca do cansaço do homem e da impossibilidade deste trabalhar caso deseje ou seja necessário. Diz o professor Armindo Vaz que “a frequência do número sete com os seus múltiplos, faz-nos pensar num artifício literário e na duração artificiosa da criação. A análise literária da narrativa põe em evidência que o número sete tem um papel importante na sua estrutura. Nota-se a relação entre a frequência do número sete e a estrutura rebuscada do texto. A par do esquema de 6+1 dias, é preciso notar que as diferentes fórmulas para falar das várias obras criativas são sete. A fórmula laudativa de aprovação [“ e viu Elohim que era bom”] repete-se sete vezes; na economia da narrativa tem a função de acentuar a bondade de tudo o que se diz criado”⁵².

⁵⁰ VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, 118.

⁵¹ Cf. RAMLOT, L – *Trabajo in Enciclopèdia de la Bíblia*, Barcelona, Ed. Barriga, S.A., 1963, 1055.

⁵² VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, 97.

É possível compreender que, sem o devido descanso, o cansaço torna-se de tal forma inebriante, que o homem em todas as suas atividades começa a não ter o rendimento desejado. Vamos ainda mais longe, e podemos até confirmar que esta reflexão acerca do trabalho, insinua também que o homem, quando sujeito ao trabalho de forma incessante, não tem o devido tempo para contemplar a grandeza da obra de Deus, nem para se dar conta do dom da vida que é a existência. “Que o teu coração não se eleve e não te esqueças de Javé teu Deus, que te fez sair da terra do Egipto, da terra da escravidão (Dt 8, 14).

Em suma, o descanso do homem ao sétimo dia está relacionado com o tempo de adoração e de relação com o transcendente. “Esta perspectiva de Gn 1 e do mundo hebraico, significava que o melhor do tempo humano é o tempo da festa, o «tempo livre»: o tempo para Deus e o tempo para os outros. A festa do «sábado» deveria dar cor à vida inteira, impedindo que se tornasse gris, átona e apagada. É o tempo privilegiado para a releitura do mundo e da vida humana, vista como dom de Deus. É o tempo para os valores e para meditar na identidade do ser humano”⁵³.

2. Nova Aliança

No cristianismo a tradição laboral judaico-cristã mantém-se. De facto alguns poderão perguntar por que razão o cristianismo, que prega o amor e compaixão, não aboliu a escravatura, nem tampouco as diferenças sociais gritantes. Na verdade, tanto o cristianismo primitivo “Todos os que criam estavam unidos e tinham tudo em comum. E vendiam suas propriedades e bens e os repartiam por todos, segundo a necessidade de cada um. E, perseverando unânimes todos os dias no templo, e partindo o pão em casa, comiam com alegria e singeleza de coração, como a atualidade Cristã utilizam muito dos seus recursos para

⁵³ VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, 120.

combater a pobreza e as situações de extrema carência.” (At 2, 44-46), como o cristianismo atual têm na sua gênese o esforço de tornar a justiça social numa realidade concreta.

Nas Escrituras que atestam Nova Aliança, existem inúmeras referências à questão da justiça social, como que complementando a Antiga. O apelo à justiça social e ao trabalho está na gênese do Cristianismo, quando os vemos assumidos pelo próprio Cristo, que, mesmo sendo “Filho de Deus, se uniu de certo modo a cada homem. Trabalhou com mãos humanas, pensou com uma inteligência humana, agiu com uma vontade humana, amou com um coração humano” (GS, 22). Todo e qualquer homem cristão é chamado a agir como o Mestre, como Jesus, o Homem por excelência.

2.1 Jesus Cristo e o trabalho humano

Jesus Cristo, tomou a natureza humana e sujeitou-se à realidade do trabalho (cf. Mt 13, 55), mesmo correndo o risco de ser mal interpretado, trabalhando pela edificação do Reino de Deus, mesmo ao sábado (cf. Jo 5, 17).

É o melhor exemplo para um cristão do valor da dignidade do trabalho; o próprio Deus encarnou como filho de um “*tekton*” (cf. Mt 13, 55). Um “*tekton*” é um artesão que desempenha várias tarefas em madeira e pedra, por norma em regime de jornaleiro, trabalhando em diferentes locais⁵⁴.

Podemos supor que Jesus conhece o mundo do trabalho por experiência própria. O seu pai era um “*tekton*” e, por norma, era dever do primogénito suceder-lhe na profissão, pelo que o jovem Cristo aprendeu e desenvolveu com certeza a atividade do pai. E fê-lo inserido numa dinâmica de itinerância que vai caracterizar a sua aparição pública, como vemos, não só

⁵⁴ Cf. HOPPE, Rudolf – “Se alguém não quer trabalhar, também não coma”, *Communio*, 2011/3, 264-266.

pela forma como se desloca incessantemente, como também pelos exemplos que dá ao doutrinar os discípulos.

As imagens das parábolas têm muitos elementos de familiaridade com o cotidiano da Palestina. Jesus mostra que estava no âmago da vida de trabalho e conhecia-a bem. É portanto natural que utilize uma linguagem dessa natureza. “A messe é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, portanto, ao dono da messe que mande trabalhadores para a sua messe” (Lc 10, 2), que procure homens no meio da labuta diária, que utilize parábolas que dizem respeito ao mundo dos negócios (cf. Lc 7, 41) e até a grupos de trabalhadores tão diversos como os vinhateiros (cf. Mt 20, 1-15).

Jesus foi homem de trabalho; portanto, é necessário tirar ilações desta realidade, pois Deus escolheu trabalhar; Deus escolheu o sacrifício do dia-a-dia, a fadiga, o cansaço e as dores dos homens.

É possível também perguntarmo-nos se não haverá alguma ambiguidade quando Jesus nos diz “não vos preocupeis quanto à vossa vida, com o que haveis de comer” (Lc, 12, 22), como se o trabalho não fosse importante. Para uma abordagem ingênua, pode parecer uma ambiguidade, mas na verdade Jesus está a indicar “critérios decisivos para todo o trabalho e ocupação [...]. As palavras acerca da preocupações da vida, dirigem-se, em primeira linha, àqueles que se preocupam demasiado com as suas posses, que estão fixados nas precauções a ter na sua vida, aos que giram à volta de si mesmos e se afligem apenas com o seu nível de vida”⁵⁵. Portanto, o aviso de Jesus é semelhante àquilo que vem explícito na tradição veterotestamentária: não absolutizar o trabalho.

Jesus não deixa qualquer dúvida: “buscai, em primeiro lugar, o Reino de Deus e a sua justiça,” (Mt 6, 33). Pois para o homem, as realidades do espírito permanecem como o fundamento da sua vida. “Que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se ele se perder ou arruinar a si mesmo”(Lc 9, 25).

⁵⁵ HOPPE, Rudolf - “Se alguém não quer trabalhar, também não coma”, 269.

Com Jesus o trabalho passa a ser confirmado pelo próprio Deus humanado. Ele, que trabalhou incessantemente, deu aos homens a possibilidade de trabalhar pela construção do Reino dos Céus, no aqui e no agora. “Que faremos então para trabalharmos nas obras de Deus? Respondeu-lhes Jesus: a obra de Deus é que creais naquele que Ele enviou” (Jo 6, 28).

O trabalho tem portanto um papel na consumação do Reino de Deus⁵⁶, o que significa que agora, a partir da Nova Aliança, o trabalho pode ser vivido com um sentido sobrenatural.

Se, por um lado, Jesus nos diz que a realidade subjetiva e espiritual da vida humana é aquela que deve ser procurada pelo homem, por outro, é possível também discernir que não há procura humana sem corpo. É necessário cultivar e gerir os bens materiais, administrando-os sabiamente, na medida em que estes possam servir de meio para alcançar as realidades celestes e um nível de vida digno da pessoa humana. Em suma, Jesus parece querer dizer-nos⁵⁷:

- a) Que tenhamos cuidado com a obsessão material (cf. Jo 6, 17; Lc 10, 4), ao mesmo tempo em que nos exorta a procurar o Reino de Deus sem graves preocupações sobre o futuro (cf. Mt 6, 25-34);
- b) Que há no homem a capacidade de espiritualizar o trabalho, especialmente no paralelismo que faz do trabalho em ordem à construção do Reino de Deus, para o qual é preciso empregar tempo, engenho, espírito e dinamismo;
- c) Que a relação entre o progresso justo e equilibrado das nações e dos povos, está diretamente ligada à construção do Reino de Deus.

⁵⁶ Cf. NEVES, Joaquim – “O trabalho na Bíblia”, 114.

⁵⁷ Cf. COUTO, Américo - *A Teologia do Trabalho*, 34.

2.2 São Paulo e o trabalho humano

São Paulo, fabricante de tendas, tem uma abordagem que se aproxima em parte à do Mestre, quanto ao tema do trabalho humano. Pouco sabemos sobre a sua origem e sobre a sua atividade profissional. Os Atos dos Apóstolos dão algumas informações, nomeadamente que este se encontrou com um casal judeocristão, Priscila e Áquila, que eram fabricantes de tendas, e com eles trabalhou para não ser um fardo (cf. 2Ts 3, 10-12). Sabemos que Paulo vem de Tarso, um centro industrial de fabrico de tendas. Sabemos também que Paulo não é membro das classes sociais mais baixas, o que não impede que tenha aprendido a arte do fabrico manual⁵⁸.

Na sua primeira carta a uma comunidade, Paulo faz questão de mencionar a obrigação dos cristãos se auto-sustentarem “Na verdade, irmãos, recordais-vos dos nossos esforços e das nossas canseiras: trabalhando noite e dia para não sermos um peso a nenhum de vós, anunciámo-vos o Evangelho de Deus” (1 Ts 2, 9). Paulo demarca-se da grande maioria dos pregadores da sua época, que se faziam remunerar pela sua atividade. Talvez o fizesse para não expor a comunidade cristã, que, atendendo ao contexto social, não era propriamente acarinhada pelo Império Romano, e assim não levantar suspeitas sobre si ou sobre os seus.

Verificamos pelas Escrituras que as comunidades primitivas começam a evitar os irmãos que levam uma vida desordenada, e tomam o Apóstolo como modelo a imitar (cf. 2 Ts 3, 6). É possível perceber assim que a ética cristã acerca do trabalho é diferente da helenista, que encontravam no ócio uma oportunidade de elevação intelectual e espiritual. Paulo surge como modelo de uma responsabilidade ética fundada sobre o trabalho e sobre a pregação. A sua declaração “se alguém não quiser trabalhar, também não coma” (2 Ts 3,10), vai para além das orientações que podemos ver na carta aos Tessalonicenses, sublinhando a urgência do trabalho, no entanto, apenas compreensível num contexto histórico muito concreto.

⁵⁸ Cf. HOPPE, Rudolf - “Se alguém não quer trabalhar, também não coma”, 270.

Era o seguinte: em Tessalónica circulavam afirmações acerca da vinda do Senhor, que o “dia do senhor” tinha chegado, podendo dar a entender que não valia a pena cuidar das realidades terrestres. Não há exemplos textuais que comprovem estas afirmações, mas quase podemos afirmar que a ética de Paulo se demarcava do meio onde se inseria, ou pelo menos da perspectiva apocalíptica de alguns, definindo a sua própria identidade, numa génese que encontrava no trabalho fonte de vida e dignidade⁵⁹. A tradição paulina tem conservado esta perspectiva do trabalho ao longo dos séculos, onde o valor ético do labor é parte integral do homem, como mais tarde irão outros cristãos perceber e, aliás, encontrar no trabalho uma vocação de Deus.

⁵⁹ Cf. HOPPE, Rudolf - “Se alguém não quer trabalhar, também não coma”, 274

Capítulo III

Principais documentos da Doutrina Social da Igreja

Atendendo à questão levantada no primeiro capítulo, sobre a precariedade laboral e a *questão social* no século XIX, é altura de verificar qual foi o papel da Doutrina Social da Igreja e que resposta foi dada a esses problemas. O fundamento bíblico e teológico foi mencionado de forma sucinta, mas agora é necessário analisar qual a sua aplicação concreta. O primeiro Papa a abordar diretamente a *Questão Social*⁶⁰ e o trabalho humano, de forma explícita e em tom de resposta aos movimentos trabalhistas e sociais do fim do século XIX, foi Leão XIII (1810-1903), na encíclica *Rerum Novarum* (1891)⁶¹. É preciso notar que a encíclica surge num momento em que o “liberalismo e o socialismo combatiam violentamente entre si pela supremacia no mundo económico”⁶².

Depois deste mote, muitos seguiram as pisadas do Papa Leão XIII. Teólogos, economistas, empresários e trabalhadores, todos pareciam interessados em explorar a riqueza do Evangelho nas questões sociais. Assim, as encíclicas sociais ganharam muito relevo na doutrina eclesial, no meio social e até no meio empresarial.

Quarenta anos mais tarde, Pio XI (1857-1939) celebra a iniciativa de Leão XIII e escreve a encíclica *Quadragesimo anno* (1931). Por esta altura já muitas mudanças sociais tinham ocorrido. A separação entre o mundo dos trabalhadores e o mundo do capital estava

⁶⁰ GORTÁZAR, Ignacio – *El hombre y el trabajo en la Edad Contemporánea a la luz de la Laborem Exercens*, in FERNÁNDEZ, F. (coord.), *Estudios sobre la encíclica “Laborem Exercens”*, Madrid, BAC, 1987, 105-38.

⁶¹ Neste estudo utilizamos a coletânea: STILWELL, Peter - *Caminhos da Justiça e da Paz; Doutrina Social da Igreja; Documentos de 1891 a 1991*, 4º Ed. Lisboa, Editora Rei dos Livros, 2002.

⁶² FITTE, Hernán - *Lavoro umano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, Roma, Armando Editore, 1996, 22.

consumada, o socialismo tinha-se expandido, e com a crescente secularização, os hábitos da população europeia, no âmbito moral individual e social, tinham-se alterado⁶³. Em suma, era necessário atualizar a doutrina social, torná-la mais próxima da realidade vivida, em linguagem e em soluções concretas.

Esta prática tem sido comum até aos dias de hoje; a Igreja vai atualizando a sua linguagem e a forma de expressar a realidade de múltiplas divergências sociais e dos ainda existentes problemas e desequilíbrios, como podemos ver pela recente encíclica *Laudato Si* (2015), do Papa Francisco.

Isto significa que ao longo dos anos tem existido toda uma produção teológica e literária com autores como Josef Pieper e Romano Guardini, Hannah Arendt, Louis Bouyer e Jean Daniélou, Gustave Thils e Dominique Chenu, Yves Congar, Urs von Balthasar, e Teilhard de Chardin⁶⁴, na frente de uma incursão sistematizada da Igreja na *questão social*.

Vejamos então o que dizem os principais documentos sociais.

1. Leão XII - *Rerum Novarum*

Como dissemos anteriormente, este é o documento que marca o começo das encíclicas sociais. Se quiséssemos resumir ou esquematizar esta encíclica de forma breve, poderíamos fazê-lo em três partes⁶⁵:

a) Introdução, sobre a classe operária e a sua situação de miséria (RN, 1);

b) Primeira parte; a solução socialista, que consiste em transformar a propriedade privada em propriedade comum (RN, 2). Segundo Leão XIII, surgem aqui alguns problemas:

⁶³ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro umano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 28.

⁶⁴ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro umano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 61.

⁶⁵ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, Madrid, Ediciones Paulinas, 1991, 63.

Prejudica os operários (RN, 3); é uma injustiça porque o direito à propriedade privada é natural ao homem (RN, 4-9); é contrário aos deveres do estado (RN 10); prejudica a paz social (RN, 11);

c) Segunda parte; a verdadeira solução em três vertentes:

1. Sobre a Igreja e o que a sua doutrina tem para oferecer (RN, 12-13), a vida e costumes católicos (RN, 14-19), o papel da Igreja junto dos operários (RN, 20-22);
2. Sobre o Estado (RN, 23-26) e o seu campo de atuação (RN, 26-33);
3. Sobre os operários, onde é exposto o direito de associação (RN, 34-35) e onde é feita uma descrição das associações católicas (RN, 36-40).

De forma mais abrangente, nesta encíclica o Papa “salienta a primazia da pessoa sobre os objetos; a subordinação das riquezas e do bem-estar terrenos ao fim último e à felicidade eterna da pessoa; o direito de todos à propriedade como instrumento de promoção humana e garantia de responsabilidade e autonomia pessoais; o direito de associação; a vocação de todos, indivíduos e classes, à construção duma sociedade fundada sobre a justiça, e marcada pela fraternidade e o amor recíproco, em que as diferenças sejam complementares e não motivo de conflito”⁶⁶.

No núcleo da *Rerum Novarum*, está a definição dos direitos e deveres do capital e do trabalho. Logo no início é afirmado de forma clara que “é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos membros das classes inferiores, atendendo a que estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida” (RN, 1). Procura refletir sobre a lei da procura e da oferta⁶⁷, que assenta em parte também nas diferenças entre meios de produção e nas capacidades naturais da pessoa; “diferenças tão múltiplas como profundas: diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força” (RN, 12).

⁶⁶ STILWELL, Peter - *Apresentação à Rerum Novarum*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos de Justiça e da Paz*, 36.

⁶⁷ Cf. SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della chiesa*, 29.

Leão XIII, considerado o primeiro teólogo a consolidar a Doutrina Social da Igreja⁶⁸, exorta os trabalhadores a não recorrer à violência, e a respeitar a propriedade alheia. Ensina os patrões a respeitar a dignidade humana dos empregados, e a dar prioridade à pessoa e não ao lucro, exortando ao pagamento de um justo salário. Como ele próprio diz, os bens, em si próprios, valem muito pouco, o que lhes dá sentido é a forma como são aplicados, no desenvolvimento da pessoa individual e coletiva. Portanto, o Papa fornece elementos para um equilíbrio entre a procura do capital e a dignidade do trabalho. “Não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza, ao contrário, de um conflito perpétuo só podem resultar a confusão e violência” (RN, 14).

O Papa Leão XIII vai mais longe, e estabelece mesmo alguns deveres e obrigações para o operário:

- a) Deve realizar integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade;
- b) Não deve lesar o seu patrão nos seus bens, nem a sua pessoa;
- c) As suas reivindicações devem estar isentas de violência, e nunca revestir a forma de sedições;
- d) Deve evitar os perversos que, nos seus discursos demagógicos, lhes sugerem esperanças exageradas e lhes fazem grandes promessas.

E para o patrão:

- a) Não deve tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem;
- b) Não deve servir-se dos homens como instrumento de lucro ou desconsiderar quem perde a força e o vigor para trabalhar;
- c) Deve ter em conta os interesses espirituais dos operários e o bem das suas almas;

⁶⁸ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 39.

- d) Não deve impor aos seus empregados um trabalho superior às suas forças ou dum género que não esteja adaptado à sua idade ou ao seu sexo.

Há, portanto, uma justa medida que o papa aplica na relação entre o capital e o trabalho, entre o empregador e o empregado. “A verdadeira dignidade do homem e a sua excelência residem nas suas qualidades mortais, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos. Só a virtude e os méritos, seja qual for a pessoa em quem se encontrem, obterão a recompensa da eterna felicidade” (RN, 17).

Quanto ao trabalho, diz-nos Leão XIII “é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma atividade lucrativa remunerada com produtos da terra, ou com aquilo que por eles pode ser trocado” (RN, 6). Deve estar ao serviço da comunidade e dos seus membros, de tal forma que o Estado o utilize para gerar bem-estar, ordem e paz. Exorta o Estado a não permitir que os operários sejam entregues à especulação de pessoas que visam apenas ao lucro.

Para que assim seja, o trabalhador deve ter acesso a um justo salário, que aliás, conforme diz o Papa, tem por natureza um duplo cunho: “é pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa, e propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é necessário, porque a pessoa precisa dos frutos do trabalho para manter a sua existência” (RN, 32).

O Papa exorta ao direito de associação, como forma de consolidar e dar força aos trabalhadores “Mais vale dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai, o outro sustenta-o. Desgraçado do homem só, pois, quando cair, não terá ninguém que o levante,” (Ecle 4,9-10), e salienta também a importância de ser o próprio Estado a permitir e apoiar este tipo de associação “Um Estado que proibisse aos cidadãos associarem-se, atacar-se-ia a si mesmo, pois tanto ele como as associações privadas tiram a sua origem de um mesmo princípio, a natural sociabilidade do homem” (RN, 35).

Podemos dizer que o seu objetivo era aliviar os operários dos múltiplos jogos de poder que na época tentavam dominar o ambiente laboral, com ideologias fundadas em pressupostos políticos ou materiais.

A Doutrina Social da Igreja, nesta encíclica é clara: defende a liberdade humana e o respeito à dignidade do homem que trabalha e produz, ao mesmo tempo que visa garantir os pressupostos mínimos para uma estrutura social justa e sã. Termina o Sumo Pontífice com esta exortação: “façam os governantes uso da autoridade protetora das leis e das instituições; lembre-se os ricos e os patões dos seus deveres; tratem os operários, cuja sorte está em jogo, dos seus interesses pelas vias legítimas; e, visto que só a religião, como dissemos a princípio, é capaz de arrancar o mal pela raiz, lembrem-se todos de que a primeira coisa a fazer é a restauração dos costumes cristãos, sem os quais, os meios mais eficazes sugeridos pela prudência humana, serão pouco aptos para produzir salutareos resultados” (RN, 41)

2. Pio XI - Quadragesimo Anno

A segunda grande encíclica sobre a questão social é a *Quadragesimo Anno* (1931), escrita em plena depressão económica (1929-1933), algum tempo depois da primeira grande guerra.

Como forma de celebrar os quarenta anos da publicação de Leão XIII, Pio XI aproveita a evolução do capitalismo no ocidente e a instauração do comunismo na Rússia, para descrever a atualidade da questão⁶⁹. A contradição do capitalismo é mais perceptível neste tempo; a liberdade económica levou a que cada vez mais pessoas em situação social complexa aceitassem trabalho em condições desumanas⁷⁰. O princípio da procura/oferta começou em

⁶⁹ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 116

⁷⁰ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 116

certa medida a limitar a liberdade das pessoas que viviam nas sociedades industrializadas, devido ao crescimento das grandes empresas, provocando o esmagamento do pequeno comerciante ou industrial e, instalando dessa forma um desconcerto social que se notará de forma grave especialmente com o resultado da crise da bolsa nova-iorquina, em 1929.

Quanto ao conteúdo da encíclica, se quisermos resumir, é pertinente fazê-lo em três partes distintas⁷¹:

- a) Introdução; nesta parte é confirmada a pertinência da *Rerum Novarum* (QA, 1-6); são abordadas as reações ao documento (QA, 12-14) e é explicada a necessidade de uma nova encíclica social (QA, 15);
- b) Primeira parte; o Papa explica as diversas iniciativas da Igreja quanto à questão social (QA, 17-24) e as obras do Estado (QA, 25-40);
- c) Segunda parte; sobre a evolução da doutrina social da Igreja (QA, 41-98);
- d) Terceira parte; a origem da atual desordem social e quais as possíveis soluções. Aqui o Papa nega que seja a transformação do sistema económico e do socialismo que possa remediar a questão da equidade (QA, 100-126).

Em contexto mais alargado, é interessante reconhecer já nesta encíclica alguns frutos da *Rerum Novarum*. O Papa recorda que “muitos membros do clero e do laicado dedicaram-se por toda a parte, com zelo digno de todo o louvor, a fundar associações deste género [referindo-se às associações operárias católicas] [...]. Formaram operários verdadeiramente cristãos que uniam em boa harmonia o exercício diligente do seu ofício com os preceitos

⁷¹ CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 116

salutares da religião” (QA, 33). De louvar é também saber que estes frutos iam mais longe e “começaram naturalmente a aplicar-se também a associações não operárias (QA, 34).

Pio XI salienta a importância de o Estado respeitar tanto a propriedade privada, como permitir a harmonia necessária para a existência várias expressões sociais (cf. QA, 45-47). Afirma novamente a necessária sinergia entre o capital e o trabalho, “é inteiramente falso atribuir só ao capital ou só ao trabalho aquilo que se obtém do concurso de ambos; e é de todo injusto que um deles, negando a eficácia do outro, reivindique para si o exclusivo dos frutos” (QA, 53).

Quanto à questão do salário justo, recorrendo para isso às relações entre carácter individual e social do trabalho, atenta nos seguintes critérios:

- a) O sustento do operário e da sua família;
- b) A situação da empresa;
- c) As exigências do bem-comum.

Aborda também o princípio da subsidiariedade, isto é, “aquele importante princípio, que não pode ser desprezado ou mudado, que permanece fixo e inabalável na filosofia social: como não se pode subtrair do indivíduo e transferir para a sociedade aquilo que ele é capaz de produzir por iniciativa própria e com suas forças, assim seria injusto passar para a comunidade maior e superior o que grupos menores e inferiores são capazes de empreender e realizar” (QA, 79).

Também sobre a ordem social, o Papa exorta para os perigos do liberalismo económico. “A livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu a hegemonia económica; à avidez do lucro a desenfreada ambição do predomínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel e atroz” (QA, 109), e propõe como remédio as seguintes medidas “ter-se-á em conta o duplo carácter, individual e social, tanto do capital, ou propriedade, como do trabalho”, promovendo “leis duma rigorosa justiça comutativa [...],

livre concorrência, contida dentro de justos e razoáveis limites, e mais ainda o poderio económico, deve estar efetivamente sujeito à autoridade pública em tudo o que é da sua alçada” (QA, 110).

Na sua encíclica, Pio XI faz também uma dura crítica ao socialismo do seu tempo. O socialismo teve muitas aceções ao longo da história, e sem dúvida serviu também de contributo para a Doutrina Social da Igreja⁷². No entanto, se no fim do século XIX o socialismo bebia de duas ideias chave; a abolição da propriedade privada e o espírito revolucionário, no tempo de Pio XI é uma corrente matizada com várias influências, umas mais moderadas, outras menos. São precisamente estas últimas correntes que Pio XI condena, afirmando que o socialismo:

- a) Promove a luta de classes;
- b) Concebe a sociedade e a índole social do ser humano dum modo totalmente alheio à verdade cristã (QA, 117);
- c) É uma corrente política contrária ao catolicismo (QA, 120);
- d) Pervade a cultura e os costumes, chegando mesmo a fazer uma dura crítica aos católicos que se tornam socialistas.

O Papa crítica fortemente a caridade hipócrita, isto é, àquela que não se fundamenta na verdadeira justiça⁷³. Exorta os fiéis à reconciliação com a Doutrina da Igreja sobre a questão social, exortando à caridade e ao vínculo de perfeição a que somos chamados (cf. Col 3,14), apelando a uma caridade social⁷⁴, que deve estar revestida de cooperação, estabilidade e ânimo.

⁷² Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: quince claves para su comprensión*, 59.

⁷³ Cf. SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della Chiesa*, 31.

⁷⁴ Cf. SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della Chiesa*, 31.

“Os ricos poderosos converterão em amor solícito e ativo o antigo desprezo pelos irmãos mais pobres; acolherão os seus justos pedidos com coração aberto, e perdoar-lhes-ão sinceramente as culpas e os erros. Por sua vez os operários, reprimindo qualquer sentimento de ódio e inveja, não desdenharão o lugar que a divina Providência lhes atribuiu na sociedade humana, antes o terão em grande apreço, bem persuadidos que no seu emprego e ofício trabalham útil e honrosamente para o bem comum e seguem mais de perto Aquele que, sendo Deus, quis na Terra fazer-se operário e ser tido por filho de operário” (QA, 137).

3. Pio XII - *La Sollemità della Pentecoste*

Outra comunicação importante, desta vez não uma encíclica, é a radiomensagem do Papa Pio XII (1939-1958) *La Sollemità della Pentecoste*, em plena II Guerra Mundial, no dia 15 de Junho de 1941, cujo objetivo é manter vivo o espírito da *Rerum Novarum*. É de salientar que muitos consideram esta mensagem como sendo altamente abstrata, doutrinal e quase atemporal, contrastando com a sua época⁷⁵. Sem dúvida, foi um marco, tanto em termos de comunicação, como na renovação do diálogo e nos princípios do magistério social da Igreja acerca do trabalho, e neste caso, também da família.

Podemos reparar que existem quatro partes essenciais nesta mensagem⁷⁶:

- a) Introdução; o Papa lembra e celebra os 50 anos da *Rerum Novarum*.
- b) Primeira parte; explica os efeitos da *Rerum Novarum*, justificando a necessidade de abordar os problemas sociais e ressaltando o papel do Estado, das associações e instituições nas soluções para a questão.

⁷⁵ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 193.

⁷⁶ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 194.

- c) Segunda parte; discursa sobre os valores fundamentais da vida social (LaS, 4-6), nomeadamente sobre a organização do trabalho e o papel do Estado, sobre a família e a relação desta com a propriedade (LaS, 10-25).
- d) Terceira parte, onde faz uma exortação final a todos os fiéis, animando-os, apesar das dificuldades (LaS, 26-27).

Pio XII dirá várias vezes ao longo da mensagem, que o uso dos bens materiais está intimamente ligado ao trabalho. *A Rerum Novarum* já nos tinha dito que o trabalho humano é pessoal, porque feito pelo próprio homem, necessário, porque sem ele não pode o homem alcançar o indispensável para sobreviver. Nesta mensagem, Pio XII aprofunda este tema afirmando que o “ direito ao trabalho é imposto [...] pela natureza e não pela sociedade [...], de onde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo, pertencem primeiro que tudo aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários” (LaS, 20).

Todo o discurso sobre o trabalho é em ordem ao envolvimento deste no sustento da família e da comunidade. O Papa aborda ainda a questão da emigração, pois muitos são forçados a sair das suas próprias terras em busca de um futuro mais promissor, reforçando o pedido de acolhimento e de integração destas comunidades especialmente dedicadas e laboriosas.

4. João XXIII - *Mater et Magistra*

A Encíclica *Mater et Magistra* (1961), do punho de João XXIII (1861-1963), por ocasião do septuagésimo aniversário da *Rerum Novarum*, torna a atualizar o conteúdo da

Doutrina Social da Igreja, desta vez considerando de forma mais vincada o auxílio aos países subdesenvolvidos, dado o contexto de declínio dos regimes coloniais e o abandono das colónias africanas e a asiáticas.

Podemos dizer que em João XIII começa uma nova era da Doutrina Social da Igreja; procuram-se soluções em realidades concretas numa estrutura pensada e organizada, apoiada em raciocínio indutivo e com apoio das ciências sociais⁷⁷.

A segunda guerra mundial havia terminado há pouco tempo, os povos europeus perceberam que os regimes totalitários são insustentáveis, pelo que começa uma progressiva independência política dos vários Estados da Europa, com políticas económicas estruturadas e assentes numa participação internacional. O desenvolvimento económico que brota desta estabilidade, leva ao aumento do bem-estar geral, e começam os economistas a falar dos bens de consumo em massa, da homogeneização de costumes e comportamentos entre os povos europeus.

A nova situação histórica remete para estes apontamentos⁷⁸:

- a) A questão social tornou-se um assunto à escala mundial;
- b) A era colonial acabou;
- c) A classe trabalhadora teve uma ascensão cultural, económica e política;
- d) Nasce a perspectiva planetária de um triunfo da máquina, da ciência e da técnica.

Diz-nos o Papa: “para levar a realizações concretas os princípios e as diretrizes sociais, passa-se ordinariamente por três fases: estudo da situação; apreciação da mesma à luz desses princípios e diretrizes; exame e determinação do que se pode e deve fazer para aplicar os princípios e as diretrizes na prática, segundo o modo e no grau que a situação permite ou

⁷⁷ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 218.

⁷⁸ SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della chiesa*, 31.

reclama” (MM, 235). Esta é a ordem de procedimentos, e que o Papa sumariará como “ver, julgar e agir”.

Os anos sessenta do século XX são marcados por um ajuste do capitalismo liberal, o que atenua o conflito entre os diversos sistemas económicos e políticos que vinham a marcar a Europa. Vemos nascer o capitalismo misto (MM, 51-57), que o Papa acredita ser o ponto médio entre a economia liberal e a economia controlada pelo Estado: “A evolução histórica põe em evidência, cada vez mais, o facto de se não poder conseguir uma convivência ordenada e fecunda sem a colaboração, no campo económico, ao mesmo tempo dos cidadãos e dos poderes públicos” (MM, 57).

Em suma, a ideia chave parece ser a noção de que a socialização ou o pensamento social não deve ser confundido com estatização ou nacionalização. É, antes, “a capacidade de associação de modo a superar os limites do indivíduo de modo a alcançar o indispensável à sociedade”⁷⁹.

Se quisermos dividir esta encíclica para melhor a compreender, podemos fazê-lo da seguinte forma⁸⁰:

- a) Introdução; o Papa manifesta preocupação profunda com o bem-estar dos povos (MM, 1-9);
- b) Primeira parte; resume os ensinamentos de encíclicas anteriores e enumera algumas alterações no campo científico, económico e social (MM, 10- 50);
- c) Segunda parte; desenvolvimento dos ensinamentos anteriores: critérios para aplicar na atividade económica (MM, 51-58); justa distribuição e progresso social (MM,

⁷⁹ SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della chiesa*, 32.

⁸⁰ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 222.

68-81); doutrina da participação na empresa e acerca da propriedade privada (MM, 82-121);

- d) Terceira parte; sobre os aspetos mais recentes da questão social, onde são abordadas as relações entre os diversos sectores da economia (MM, 123-149); relação entre países e a necessária cooperação dos países mais capazes financeiramente (MM, 150-199);
- e) Quarta parte; o Papa explica o papel da Igreja, a necessidade de aplicar a Sua doutrina e a importância dos crentes (MM, 212 - 257).

Notamos já que nesta altura a realidade social proporciona uma maior igualdade entre trabalhador e empregador, pelo que o Papa exorta, em certa medida, a uma ainda maior participação dos trabalhadores na gestão das empresas, nomeadamente através das associações e das relações laborais mais homogéneas e salutaras.

Lembra ainda o papa João XXIII que o desequilíbrio na remuneração do trabalho se mantém; ou seja, que não foi uma questão sanada entretanto. As palavras são claras “nalguns países a abundância e o luxo desenfreado de uns poucos privilegiados, contrasta, de maneira estridente e ofensiva, com as condições de mal-estar extremo da maioria; noutras nações, obriga-se a atual geração a viver privações desumanas, para o poder económico nacional crescer segundo um ritmo de aceleração para lá dos limites que seriam possíveis no respeito pela justiça e pela humanidade; e noutras, parte notável do rendimento nacional consome-se em reforçar e manter um mal-entendido prestígio nacional, ou gastam-se somas altíssimas nos armamentos” (MM, 70).

Perante esta realidade, João XXIII aponta caminho para algumas medidas que visam regular a vida social e laboral em ordem à justiça e ao bem comum:

- a) Critérios reguladores do salário, que não podem ser abandonados às leis do mercado, nem podem fixar-se arbitrariamente. Estes devem ter em conta a justiça e a equidade, proporcionando aos trabalhadores “um nível de vida verdadeiramente humano, e que lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares.” (MM, 71);
- b) Participação no progresso social e económico da comunidade e do país. O progresso social deve acompanhar e igualar o desenvolvimento económico, beneficiando todas as categorias sociais, seja em matéria de itens necessários à sobrevivência, como, especialmente, nos destinados à vida espiritual. Um dos exemplos dados por João XXIII, de modo a favorecer a escalada social dos trabalhadores e a fomentar a saudável relação trabalhador/empregador, é a possibilidade dos trabalhadores recorrerem a títulos de crédito nas empresas em que trabalham, especialmente aqueles que recebem o salário mínimo. Outra forma é “fazer com que os trabalhadores possam chegar a participar na propriedade das empresas, da forma e no grau mais conveniente” (MM, 77).
- c) Exigências do bem comum nacional e internacional. Numa era onde a deslocação dos povos assume um factor importantíssimo no plano económico e social, é necessário evitar que os trabalhadores no plano nacional obtenham categorias privilegiadas, e é necessário manter a justa proporção entre salário e preço, bem como tornar acessível todos os bens e serviços de interesse geral. É útil também reduzir os desequilíbrios nos sectores da indústria, agricultura e serviços, assim como evitar a concorrência desleal entre as economias dos vários países, especialmente dos menos evoluídos (MM, 79).

- d) A participação ativa dos trabalhadores nas médias e grandes empresas e em todos os níveis da sociedade em geral, deve “tender sempre para que a empresa se torne uma comunidade de pessoas, nas relações, nas funções e na situação de todo seu pessoal” (MM, 91).

Ora, isto exige que as relações entre “empresários e dirigentes, por um lado, e trabalhadores, por outro, sejam caracterizadas pelo respeito, pela estima e compreensão, pela colaboração leal e ativa, e pelo amor da obra comum; e que o trabalho seja considerado e vivido por todos os membros da empresa, não só como fonte de lucros, mas também como cumprimento dum dever e prestação de um serviço (MM, 92). Veja-se a preocupação do Papa em elevar a condição do trabalhador, não o reduzindo a um simples executor (MM, 92), mas a elemento participante e ativo na sociedade laboral e nacional;

Salienta ainda o papa João XXIII que os aspectos mais importantes na evolução da questão social passam pelo modo de entender:

- a) A nobreza do trabalho agrícola, alertando para os perigos do abandono dos campos nas sociedades que procuram um desenvolvimento rápido nos serviços e na indústria. O Papa alerta para a necessidade de uma política económica agrícola apropriada, com um regime fiscal acertado, capitais e juros convenientes, com a criação de justos seguros sociais e um bom sistema de segurança social, uma política de preços adequada e realista. Ou seja o Papa ordena a agricultura em ordem às exigências do bem comum, de forma que beneficie tanto o agricultor como o cidadão (MM, 90);
- b) A desigualdade entre as zonas mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas de um país, nomeadamente, entre os pólos urbanos e industriais, e as áreas despovoadas,

chegando mesmo a dizer: “o maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre as comunidades políticas economicamente desenvolvidas e as que se encontram em fase de desenvolvimento económico” (MM, 155);

- c) A necessária colaboração de todos os países no plano mundial. “Os progressos científicos e técnicos multiplicam e reforçam, em todos os sectores da convivência, as relações entre os países, tornando a sua interdependência cada vez mais profunda e vital” (MM, 200).

Quanto ao tema da propriedade privada, diz-nos João XXIII que este é um tema que não gera mais dúvida alguma, visto que o “direito à propriedade privada, mesmo sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e teológica de cada ser humano em relação à sociedade” (MM, 109).

Em suma, o princípio de subsidiariedade, já explicitado na *Quadragesimo Anno*, é o eixo fundamental desta encíclica.

5. Concílio Vaticano II - *Gaudium et Spes*

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, promulgada a 7 Dezembro de 1965, aborda de forma plena as mudanças na ordem social e as novas abordagens à questão do trabalho e da justa retribuição. É uma Constituição pastoral porque não trata propriamente da doutrina, mas sim das suas aplicações e as suas consequências pastorais⁸¹.

⁸¹ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 320

Há um esforço marcado dos teólogos conciliares em dialogar com a sociedade. Seguindo, por exemplo, Yves Congar, podemos sintetizar as principais aspirações e contribuições da Constituição⁸²:

- a) A Igreja reconhece o mundo e aceita-o tal como ele é hoje. Aceita as suas consequências, que o homem é um ser histórico e deseja abandonar certa nostalgia do passado (cf. GS, 4-10);
- b) Há uma nova conceção temporal, que se separa do antigo modelo de cristandade. Isto é, o mundo tem a sua autonomia, ainda que completamente marcado pelo Reino de Deus;
- c) A Igreja e mundo procuram a mesma coisa: a realização do homem. Nesta procura, a Igreja permanece como algo diferente do mundo, uma autoridade profética ao invés de um poder jurisdicional;
- d) O estilo e modo como a Igreja se dirige ao mundo varia; o Magistério tem um carácter pessoal, que não se impõe.

Notamos que o tom teológico é o de uma atualização do magistério à verdade do seu tempo, pois “todos os dias se produzem mudanças cada vez mais importantes nas comunidades locais tradicionais [...]. A civilização urbana e a atração que ela exerce intensificam-se, quer pelo crescimento das cidades e do número dos seus habitantes, quer pela extensão estilo de vida urbano ao mundo rural” (GS, 6).

⁸² Cf. CONGAR, Yves - *Iglesia y Mundo en la perspectiva del Vaticano II* in *La Iglesia en el mundo de hoy*, Madrid, Ed. Taurus, 1970, 31-45.

O documento alerta também para a desordem que os novos contextos urbanos e sociais trazem. “Uma evolução tão rápida, progredindo tantas vezes desordenadamente, e uma consciência sempre mais aguda das desigualdades existentes no mundo, dão origem ou aumentam contradições e desequilíbrios” (GS, 8).

Nesta Constituição o trabalho é entendido como uma forma explícita de viver a vocação de Deus. Diz: “os homens e as mulheres que, ao ganhar o sustento para si e para a sua família, exercem as suas atividades de maneira a servir oportunamente a sociedade, têm razão em ver no seu trabalho um prolongamento da obra do criador, um serviço prestado aos seus irmãos e um contributo pessoal para a realização dos desígnios de Deus na história” (GS, 34).

Começa a tornar-se explícita uma teologia atual e próxima do valor do trabalho, enquanto fonte, não apenas de riqueza e sustento, mas de elevação espiritual. Tudo isto é feito conservando um discurso de encontro entre a natureza humana, que domina a realidade terrestre, e a original ruptura com a graça de Deus, a corrupção que é também marca do homem sobre a terra.

Os cristãos são chamados a ir além da realidade mundana de gestão dos bens da terra, e, numa lógica sobrenatural, não conformados com o mundo presente, ir à procura de uma realidade social que não seja apenas justa, mas também onde todos possam ter o “direito de possuir uma parte dos bens; o suficiente para si e para as suas famílias” (GS, 69).

Esta é a realidade que preenche a Doutrina Social da Igreja, isto é, a vivência real de uma sociedade, que não sendo o Reino de Deus em toda a sua perfeição, é já um claro vislumbre da sua existência. Compara-se de forma sistemática o Reino que há de vir, com o hoje. De tal modo, que não possam existir duas vivências separadas: ser cristão é viver já e sempre imerso na procura de uma justiça social e equitativa. “Adquiridas a competência e a experiência absolutamente necessárias, mantenham [os cristãos] no meio das atividades terrenas a justa hierarquia dos valores, na fidelidade a Cristo e ao seu Evangelho, de tal modo

que toda a sua vida, individual e social, esteja imbuída do espírito das Bem-aventuranças” (GS, 71).

Neste documento é dado algum ênfase, novamente, à questão da posse privada dos bens, um tema tem acompanhado os últimos cem anos da abordagem católica à questão social como um dos elementos mais essenciais e sem os quais não pode haver discurso sobre justiça e equidade “A propriedade privada, ou certo domínio sobre os bens externos, assegura a cada qual um meio absolutamente necessário para a autonomia pessoal e familiar, e deve ser considerada como um prolongamento da liberdade humana” (GS, 71).

Na Constituição existe uma referência clara ao trabalho. Os padres conciliares começavam já a reservar a este tema, trabalho, um lugar próprio no magistério social. Entre essas referências gostaria de salientar:

O número 34 sobre a atividade humana em geral. Este ponto deixa-nos perceber que a atividade humana é a base e ideia central de toda a Constituição⁸³. O homem é reconhecido como imagem de Deus, para o qual está orientada toda a criação. Ora, isto significa que “os homens e as mulheres que, ao ganhar o sustento para si e suas famílias, de tal modo exercem a própria atividade que prestam conveniente serviço à sociedade, com razão podem considerar que prolongam com o seu trabalho a obra do Criador” (GS, 34). É uma realidade que se observa na construção e realização dos trabalhos diários, como também na edificação do Reino de Deus⁸⁴;

O número 67, sobre o trabalho profissional, com uma abordagem à moral sócio-económica, salienta a importância da moral do trabalho como fundamento da doutrina cristã.

As principais ideias são⁸⁵:

a) O primado do trabalho sobre os outros fatores da economia;

⁸³ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 136.

⁸⁴ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 141.

⁸⁵ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 143.

- b) A dimensão natural e sobrenatural do trabalho;
- c) O valor redentor do trabalho e da vida em Cristo.

Quanto à moral, podemos observar cinco normas éticas:

- a) O direito do homem ao trabalho;
- b) A justa remuneração;
- c) A subordinação do sistema económico à dignidade do trabalho;
- d) As condições laborais dignas e o desenvolvimento da pessoa humana;
- e) O repouso e o tempo livre como condições essenciais ao trabalho.

Em suma, os dois números formam uma simbiose quanto à atividade humana, que em certo modo resumem a doutrina conciliar sobre o trabalho, e sobre este como alicerce fundamental da questão social. É também, em certa medida, um resumo que ajuda a compreender a interpretação do Magistério acerca do papel dos leigos na redenção dos homens, através dos frutos do trabalho⁸⁶.

6. Paulo VI - *Popolorum Progressio*

A encíclica *Popolorum Progressio* (1967), escrita apenas quinze meses após a *Gaudium et Spes*, volta a dar a Paulo VI (1897-1978) a oportunidade de comunicar a uma Europa pós-era colonial, onde os desequilíbrios de poder entre nações ricas e pobres se acentuam. Paulo VI valoriza a dimensão criativa do trabalho, propondo uma clara dimensão subsidiária da empresa.

⁸⁶ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 153.

Se tivermos de dividir esta encíclica para melhor a compreender, podemos fazê-lo da seguinte forma⁸⁷:

- a) Introdução; o Papa renova a urgência de uma ação social e concreta (PP, 1-5);
- b) Primeira parte; enuncia os problemas: a herança colonial, o impacto da civilização industrializada; indica ações concretas a realizar pela Igreja e pelos Estados (PP, 6-42);
- c) Segunda parte; desenvolve a questão da solidariedade: o dever de solidariedade, de justiça social e de caridade (PP, 43- 80).

Os esforços ineficazes do sistema económico internacional em ajudar as nações em vias de desenvolvimento, são evidentes. O Papa sente-se na urgência de dar voz aos mais necessitados, chegando mesmo a dizer “todo o que trabalha é um criador” (PP, 27). Assume que o trabalho é uma fonte primária de solidariedade, pois “une as vontades, aproxima os espíritos e liga os corações; realizando-o, as pessoas descobrem que são irmãs” (PP, 27); O trabalho age também como excelsa ferramenta de desenvolvimento da pessoa humana, já que “desenvolve a consciência profissional, o sentido do dever e a caridade para com o próximo [...]. Tem ainda a missão de colaborar na criação do mundo sobrenatural, inacabado até chegarmos a construir essa humanidade perfeita de que fala São Paulo (cf. Ef 4, 13)” (PP, 28).

Em suma, nesta encíclica o Papa tenta promover um humanismo total, afirmando que o homem por si só, vê-se impossibilitado de realização. Para que o homem se realize, é preciso que este não seja a norma última dos valores. A caridade e a justiça social por si só, são instrumentos vazios de um plano mais alargado, para o qual o homem só pode caminhar, ultrapassando-se. Aborda ainda a questão da assistência aos fracos, da equidade nas relações

⁸⁷ CAMACHO, Ildelfonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 375.

comerciais, da caridade, e como esta pode ser exercida plenamente. Paulo VI tece uma sutil e inteligente “crítica ao materialismo coletivista. Critica a opulência egoísta e a alienação do ser humano face às novas realidades”⁸⁸.

⁸⁸ CARDIA, Carlo - *Rerum Novarum (1891-1991) Cento ano d'insegnamento sociale della chiesa*, 11-26.

Capítulo IV

A perspetiva de João Paulo II sobre o trabalho e a questão social

O trabalho e a questão social foram temas centrais no ensinamento do Papa polaco. O que é normal, se pensarmos bem no seu contexto político e social, vivendo imerso no nazismo durante algumas décadas. Nascido a 18 de Maio de 1920, em Wadowice, cedo perdeu a sua mãe e o seu irmão⁸⁹.

Aos 18 anos de idade, a Universidade onde estudava é encerrada devido à invasão alemã. No entanto, já tinha decidido seguir a vocação sacerdotal, e começa a estudar no seminário de Cracóvia, onde foi também ordenado sacerdote em 1946. Já em Roma completou um estudo, em Teologia, sobre a fé nas obras de São João da Cruz, e, em 1956, foi apontado como Presidente do Concelho de Ética de Lublin, tendo completado outro doutoramento em moral sexual, uma abordagem à ética cristã, com influências de Max Scheler.

Sendo considerado um especialista, foi convocado para participar no Concílio Vaticano II e em 1967, foi nomeado cardeal por Paulo VI.

Para o nosso interesse, já que tratamos de moral social e de trabalho, iremos abordar as encíclicas *Laborem Exercens* e a *Sollicitudo Rei Socialis*. João Paulo II vê o trabalho a partir do homem e não o homem a partir do trabalho, ou seja, o valor do trabalho, para ele, vem do homem⁹⁰ e não ao contrário. O trabalho, dimensão fundamental da existência do homem, está

⁸⁹ Cf. LECOMTE, Bernard - *João Paulo II*, Porto, AMBAR, 2004, 17-18.

⁹⁰ Cf. MADERO, Francisco - *El “hombre del trabajo” clave esencial de la cuestión social: antropología e ética en la encíclica Laborem Exercens*, (extracto de tesis doctoral), Santiago Compostela, 2001, 44-48.

intimamente ligada à sua vocação, visto que implica uma lógica de direito/dever, em relação ao princípio da própria pessoa humana.

É na procura de uma ética do trabalho que o papa João Paulo II, ainda em resposta aos problemas levantados pela questão social, e pela fraca compreensão do valor do trabalho, no séc. XX, publica a encíclica que iremos abordar, *Laborem Exercens*. Pois é pelo trabalho que se dá uma contribuição direta para o bem comum. O trabalho une todos os homens e mulheres⁹¹ como membros de uma só família, criada à imagem e semelhança de Deus, e com a capacidade de cooperar no plano divino. Começa-se a entender assim, que de facto, se torna impossível para a Igreja defender um sistema político ou económico que tenha precisamente o trabalho como fonte da discórdia e de luta entre classes.

É imperativo então abordar dois pontos na relação entre trabalho e bem-comum:

- a) O significado do trabalho; pois é próprio que o homem encontre uma motivação e um significado em tudo aquilo que produza com o seu esforço;
- b) A obrigação de trabalhar; ou seja, a obrigatoriedade em ordem à promoção do progresso e da edificação social e comunitária.

“A sociedade, se não deseja ser destruída a partir de dentro, deve estabelecer uma ordem social justa. Isto não constitui um incentivo à luta de classes - que está destinada a não frutificar e à destruição- mas sim a uma luta em favor da justiça social no conjunto global da sociedade. Todos vós, construtores da sociedade, tendes um certo poder, devido à vossa posição social, situação e atividades. Usai delas, pois, a favor da justiça social. Acabem com as ideologias inspirados no egoísmo coletivo de um grupo ou classe, que apenas pensa em proveitos materiais. Acabem com a violência como meio de resolver os problemas da sociedade, porque a violência atenta contra a vida e destrói o homem. Ponde o vosso poder

⁹¹ Cf. SCHOTTE, Jan P. - *Reflexions sur Laborem Exercens*, 32.

político, económico e cultural ao serviço da solidariedade entre todos os homens, em especial dos mais necessitados, cujos direitos são mais frequentemente violados. Tomai o partido dos pobres, de acordo com a doutrina da Igreja, por todos aqueles que de uma maneira ou de outra precisam de bens espirituais ou materiais”⁹².

Disse o Papa João Paulo II no dia 20 de Junho de 1983 em Katowice: “ O trabalho é a vocação fundamental do homem nesta terra [...]. O trabalho está no centro de toda a vida social. Mediante o trabalho, quando este é realizado em ordem a uma justa proporção moral, se formam a justiça e o amor social”⁹³. Acompanhando este raciocínio, é preciso salientar que apesar do trabalho não ser o fator mais importante de agregação social, é no entanto uma importante expressão dessa realidade.

1. Laborem Exercens

A 14 de Setembro de 1981 o Papa João Paulo II publicou uma encíclica especialmente dedicada ao trabalho humano. Talvez vise a comemorar o nonagésimo aniversário da *Rerum Novarum*, mas a verdade é que João Paulo II não faz uma única referência este documento. Demonstra uma capacidade impressionante para deambular, tanto pelo personalismo, ao qual é especialmente dedicado, como pela Doutrina Social da Igreja, que conhece profundamente, repetindo constantemente que o homem é pessoa, única, tanto em identidade como em comportamento⁹⁴.

Os princípios fundamentais da Encíclica realçam a realização do homem através do trabalho, com o qual domina o que lhe é confiado por natureza. Igualmente são apontados os

⁹² PAULO II, João – *L'Osservatore Romano*, 4, agosto, 1980.

⁹³ PAULO II, João – *Homília do Santo Padre na celebração Mariana, Katowice, 20 Junho 1983*, consultado em http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/homilies/1983/documents/hf_jp-ii_hom_19830620_katowice.html a 18 de Setembro de 2015

⁹⁴ Cf. MADERO, Francisco - *El “hombre del trabajo” clave esencial de la cuestión social: antropología e ética en la encíclica Laborem Exercens*, 50.

princípios que levam o capital a ser subordinado do trabalho, e não o contrário, como foi comum nas injustiças sociais do começo da era industrial⁹⁵.

Percebemos que João Paulo II estrutura a sua encíclica na mesma lógica do *Gaudium et Spes*, isto é, separando a atividade humana do dia-a-dia do trabalho humano⁹⁶. Há no entanto uma nova luz a aprofundar, o Papa volta a reler o Livro do Génesis, para lhe dar uma leitura teológica sobre o trabalho.

Para melhor poder compreender esta encíclica podemos dividi-la da seguinte forma⁹⁷:

- a) Introdução; João Paulo II lembra as atuais condições económicas, tecnológicas e políticas. Diz que o trabalho é a chave para toda a questão social (LE, 1-3);

- b) Primeira parte; o trabalho e o homem. O Papa parte do Livro dos Génesis, para mostrar como o trabalho é fundamental à condição do homem, colocando-o em linha com o plano original do Criador (LE, 4). Os sentidos objetivo e subjetivo do trabalho podem ser fonte de compreensão desta realidade (LE, 5), assim como a semelhança do homem com Deus (LE, 6). João Paulo II faz uma breve abordagem histórica à verdade cristã, isto é, aos marcos económicos e materiais que dizem respeito ao trabalho (LE, 7-8). Sistematiza a doutrina moral do trabalho e a sua relação com a pessoa, a família e a sociedade, dando prioridade clara à dimensão subjetiva acima da objetiva (LE, 10);

- c) Segunda parte; conflito entre capital e trabalho nos dias de hoje. O contexto é o conflito entre o capital e o trabalho, bem como o papel do marxismo (LE, 11). É explicado o princípio da prioridade do trabalho sobre o capital e o papel da história

⁹⁵ Cf. COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, Lisboa, Centro de Reflexão Cristã, 1983, 8.

⁹⁶ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 261.

⁹⁷ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 465-467.

do homem nesta mediação (LE, 12), explicando especialmente como estes dois fatores humanos não se podem dissociar (LE, 13). São também elaborados alguns princípios de reforma nesta linha (LE, 14-15);

- d) Terceira parte; direitos do trabalhador. É exposto o estado da questão à época (LE, 16); os direitos do trabalhador e do empresário (LE, 17-18). O Papa explica também o papel fundamental da família e das funções maternais (LE, 19). Por último, dá algumas indicações sobre o papel dos sindicatos (LE, 20), sobre o trabalho agrícola e os imigrantes (LE, 20-23);
- e) Quarta parte; elementos para uma espiritualidade do trabalho. Aqui o Papa salienta a importância de dar sentido ao trabalho (LE, 24), um sentido crente de quem participa na obra do Criador (LE, 25). Igualmente relembra que, como Cristãos, somos chamados a seguir a Cristo, também no trabalho, que é realidade também iluminada pela cruz (LE, 26-27).

Para João Paulo II é importante manter o diálogo entre ciência e fé. Nesta abordagem de duplo plano, ético e teológico, centrada num discurso racional e crente, há duas questões que brotam: o conflito entre exploração do mundo do trabalho pelo capital, e o conflito ideológico ideológico entre o liberalismo e o marxismo.

O primeiro conflito resolve-se através de uma conciliação entre os titulares do capital e trabalhadores⁹⁸, onde cada qual deve dar espaço a cedências. Outra hipótese é a opção por um sistema de trabalho, “onde o capital esteja à disposição dos trabalhadores como seu instrumento [...] como seu banco de trabalho”⁹⁹. Outro fator de relevo, são as transformações

⁹⁸ COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, 8.

⁹⁹ COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, 8-9.

na unidade produtiva a que é necessário proceder, para ver tal realidade concretizada, nomeadamente consciencializar o trabalhador e o empregador que deve haver uma participação ativa e consciente no processo de trabalho em cada função (Cf. LE, 15); por último, temos a necessidade de uma planificação global da economia, onde os detentores do capital não idealizem ou pensem um futuro apenas em termos económicos, mas também culturais¹⁰⁰.

Na encíclica há aspetos que merecem ser destacados, pois são esclarecedores do contexto histórico em que se insere:

a) A primeira parte da encíclica, em tom de elogio e louvor, saúda os esforços de Leão XIII e lembra a importância da não estagnação das interrogações e problemas quanto à questão social. As novas implicações de pensar o trabalho, nomeadamente a “introdução generalizada da automação [...] o aumento do custo da energia e das matérias de base, a crescente tomada de consciência de que é limitado o património natural e do seu insuportável inquinamento, e o virem à ribalta [...] povos que, depois de séculos de sujeição, reclamam o seu legítimo lugar no concerto das nações” (LE, 1), tornam este um desafio hodierno, com um impacto sobre milhões de vidas humanas;

b) Em primeiro lugar a perspetiva mudou. O problema já não são tanto as “classes”, mas sim o mundo, o âmbito mundial com dimensões muito próprias, onde é preciso fazer prevalecer um sentido de justiça que seja mais ou menos uniforme por todas as nações, conforme o valor da pessoa humana, imutável e único. A chave, diz-nos João Paulo II, é provavelmente o trabalho (cf. LE, 3). É aí, no local de trabalho, que se deve tornar *a vida humana, mais humana* (cf. GS, 38). A abordagem, como é estilo do personalismo de João Paulo II, parte das Escrituras, da origem do homem, enquanto ser que está destinado à transformação do mundo através do trabalho;

¹⁰⁰ COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, 13.

c) Em segundo lugar, a dimensão criativa do trabalho (Cf. Gn 1, 28) em que o homem é chamado a cuidar do mundo, não como um dever ou castigo, mas pela sua própria natureza (cf. LE, 6), o trabalho é “prolongamento ou expressão da natureza do homem”¹⁰¹. Ora, se faz parte da natureza do homem, trabalhar, isto remete-nos mais uma vez para a realização do homem pelo trabalho, pois por ele o homem “realiza-se a si mesmo e até, em certo sentido, se torna mais homem” (LE, 9). É um chamamento congénito ao homem, uma chamada universal ao trabalho;

d) O domínio da terra, não numa dimensão destrutiva, mas antes, criativa, como se se tratasse do domínio de um artista sobre os materiais e sobre as técnicas de pintura. Poderíamos porventura pensar na ambiguidade que provoca a utilização da palavra “domínio”, mas conforme nos diz Bruto da Costa, essa não é a perspectiva bíblica de Genesis 1, 27-31;

e) O homem é criado com uma natureza orientada para a transformação do mundo, também para o trabalho; isso significa que são necessários critérios de criatividade, pois é sabido que o génio do homem tanto pode construir a paz e a harmonia, elevando a dignidade que lhe assiste, como disseminar o ódio e a destruição, diminuindo a sua própria dignidade (cf. LE 9). Assim sendo, João Paulo II propõe que qualquer atividade laboral humana deva culminar na realização da pessoa, para que se cumpra a plenitude de sentido do trabalho;

f) Existem experiências laborais que não contribuem nem para o desenvolvimento da pessoa, nem para o progresso da humanidade;

¹⁰¹ COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, 23.

g) Existência de estruturas de pecado no trabalho. O trabalho não é exceção à realidade humana que flutua entre a graça e o pecado. O mesmo acontece nas vicissitudes da história, onde a técnica, por vezes, dá lugar à suplantação do homem pela máquina, pelo processo. O homem chega mesmo a perder relevância em relação à máquina, que pode, de certo modo, ser mais rentável que a pessoa. Esta realidade leva milhões de trabalhadores à situação de desemprego, mesmo temporário, ainda que seja necessário admitir que, ao mesmo tempo, esta pode ser uma forma de alívio de uma série de realidades que beneficiem dos ajustes económicos que daí decorrem (cf. LE, 5).

Continuando, a encíclica pretende não dar muita importância a sistemas interpretativos e ideológicos, procurando sim, uma dar uma visão integral do homem, que deixe de antagonizar trabalho e capital.

Do mesmo modo, não se pense que estas ideologias brotam apenas de reflexões deficientes, pois é necessário considerar a possibilidade da existência da inversão propositada “da ordem estabelecida pelas palavras do Livro do Génesis”¹⁰². Falamos do mal em sentido ético, que penetra também o mundo do trabalho. Dessa forma, o trabalho que deveria ser uma vocação inerente à pessoa, passa a ser usado contra o homem (cf. LE, 9; 11; 17; 22) e os meios de produção e instrumentos de trabalho muitas vezes colocados acima do trabalhador. À soma destes eventos podemos chamar “estruturas de pecado”, às quais o trabalho oferece perspectivas de libertação e redenção, através da plena cooperação com Deus na obra da criação¹⁰³.

O perigo destas estruturas manifesta-se geralmente pela sobrevalorização do capital acima da construção da pessoa humana. Portanto, é necessário um cuidado pessoal e

¹⁰² COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, 36.

¹⁰³ Cf. FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et Spes alla Laborem Exercens*, 268.

individual nas motivações e opções relativamente à vida laboral, que é tão valiosa no seu sentido subjetivo e moral¹⁰⁴, como no sentido objetivo e económico.

João Paulo II defende que uma verdadeira ordem social brota do trabalho¹⁰⁵. Não consente que o homem seja tratado como simples instrumento de produção, pelo contrário; percebemos que considera o homem como a verdadeira finalidade de todo o processo de produção, ordenando as prioridades do labor humano. O primado da pessoa sobre as coisas, dá uma verdadeira perspetiva, tanto sobre o valor do trabalho, enquanto forma excelsa de edificação do homem, como torna capaz à sociedade de entender o verdadeiro valor dos objetos de consumo, que em nada se comparam ao preço da pessoa.

Igualmente, vemos que o Papa volta a manifestar um apoio ao sindicalismo e à solidariedade dos trabalhadores (LE, 20), dizendo que estes são elementos indispensáveis à vida social.

Em suma, os principais princípios da Encíclica são sem dúvida os seguintes¹⁰⁶:

- a) O homem é sujeito e fim do processo económico, isto é, a produção deve estar orientada para ele, num processo que deve ser humanizado;
- b) A dignidade do trabalho reside na sua dimensão subjetiva, enquanto for uma pessoa a realizá-lo;
- c) O trabalho tem prioridade sobre o capital, porque o homem que trabalha é superior ao conjunto de objetos que são fruto do trabalho;
- d) Existe uma íntima vinculação entre trabalho e capital, se atendermos à essência do processo económico e produtivo, ambos necessitam um do outro;

¹⁰⁴ Cf. SCHOTTE, Jan P. - *Reflexions sur Laborem Exercens*, 26.

¹⁰⁵ SILVA, MANUELA – “Mundo do trabalho”, *Communio*, 1984/2, 197.

¹⁰⁶ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 481.

- e) Qualquer sistema de propriedade deve servir o destino universal dos bens, isto é, o bem-comum.

Concluindo, esta encíclica parece estar repleta de um diálogo entre o humanismo cristão e o anúncio da fé. Nela o leitor é capaz de “reconhecer o diálogo entre a Doutrina Social de João Paulo II com a antropologia e a moral”¹⁰⁷.

O valor absoluto da dignidade humana torna-se uma novidade numa contemporaneidade onde o homem muitas vezes é visto como um meio. O Papa apresenta uma teologia com rosto humano, que iluminada pelas ciências humanas e sociais, visa dar sentido à realidade laboral e profissional. Uma luz de esperança, fundada basicamente na ética, nas Escrituras e na teologia, entregue aos homens e mulheres que trabalham, e encontram no dia-a-dia o desafio da sua subsistência.

2. Sollicitudo Rei Socialis

Nesta encíclica, de 1987, o Papa João Paulo II aproveita as celebrações dos 20 anos da publicação da *Populorum Progressio*, para, mais uma vez, atualizar o magistério eclesial quanto à moral social (SRS, 3). Sabemos que este Papa sempre esteve atento e preocupado com a participação dos cristãos no seio da vida social e comunitária; nesta encíclica, percebe a urgência de expandir ainda mais a *questão social*.

O conflito entre o trabalho e o capital vinha tendo algumas repercussões mundiais, mas com a facilidade de informação através dos meios de comunicação, o mundo começou a

¹⁰⁷ MADERO, Francisco - *El “hombre del trabajo” clave esencial de la cuestión social: antropología e ética en la encíclica Laborem Exercens*, 60.

perceber as diferenças entre os países ricos e os países pobres¹⁰⁸. Alguns viram, anteriormente, na linguagem de João Paulo II e na sua vontade, de lutar contra as ideologias *coletivistas*, um forte apoio ao capitalismo liberal.

Para dividirmos esta encíclica recorreremos novamente a Ildefonso Camacho, que nos pareceu ser o mais completo¹⁰⁹:

- a) Introdução; o Papa comemora o 20º aniversário da encíclica *Populorum Progressio* (SRS, 1-4);
- b) Novidade da encíclica, isto é, a posição doutrinal acerca do desenvolvimento (SRS, 5-10) e o panorama contemporâneo, suas causas políticas, suas consequências e tensão entre blocos (SRS, 11-26);
- c) O verdadeiro desenvolvimento humano, ou seja, os conceitos subjacentes ao desenvolvimento e à dimensão transcendente do homem (SRS, 26-29). João Paulo II fundamenta estas noções com recurso ao Antigo Testamento (SRS, 30-31) e confirma a tarefa moral da solidariedade entre homens e povos (SRS, 32-34);
- d) Leitura teológica dos problemas contemporâneos, as causas morais do pecado e das estruturas de pecado, bem como o caminho para solucionar essas mesmas estruturas (SRS, 35-40);
- e) Orientações finais e conclusão. Nesta parte o Papa reconhece a importância de soluções técnicas para resolver o problema das desigualdades, mas recorda que estas

¹⁰⁸ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 492.

¹⁰⁹ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 494-495.

não se podem sobrepor à Palavra (SRS, 41-45). Faz também alusão à forma como os crentes devem reconhecer, através e na Igreja a sua libertação (SRS, 46-48).

Nesta encíclica o Papa aponta como fatores de risco a crise de habitação, o desemprego e a tão atual dívida internacional (cf. SRS, 17). Acusa os blocos do Este e do Oeste de criarem uma crise política entre o oriente, onde impera o coletivismo marxista, e o ocidente, onde floresce o capitalismo liberal. Acusa também o imperialismo e o neocolonialismo de “subjugarem a vontade livre dos povos” (SRS, 22), fomentando a guerra e a pobreza, ou, em certos casos, promovendo o abandono de funções de gestão do Estado, e, por sua vez, promovendo o comércio de armamento e o terrorismo.

É relevante ver como João Paulo II contrapõe, em primeiro lugar, a doutrina social aos sistemas socioeconómicos em vigor, e, em segundo lugar, às ideologias (SRS, 41). É dada à Doutrina Social da Igreja um vínculo especial com a moral e com a fé¹¹⁰. É uma doutrina que deve dar sempre a primazia à consciência, de modo a analisar a realidade da melhor forma. Salienta a importância da Doutrina Social da Igreja ser tratada como um ministério pastoral verdadeiro (cf. SRS, 33).

Para relacionar melhor o projeto moral e teológico da obra, podemos sem dúvida afirmar que os valores morais propostos se fundamentam na revelação cristã¹¹¹, isto é, o plano moral apresentado pelo Papa tem uma génese teológica. No entanto, não deixa de ser curioso que os anseios e os problemas que o Papa aborda, sejam partilhados por inúmeras pessoas de outros credos, ateus e agnósticos. Não esquecemos pois, os chamados “homens de boa vontade” (SRS, 8), os quais são nesta encíclica uma parte fundamental.

A exortação que o Papa faz no número 38, de que todos os homens e mulheres devem, em certa medida, procurar uma relação com o próximo e até com a natureza, quer tenham ou

¹¹⁰ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 529.

¹¹¹ Cf. RUFINO, Salvador - *Los derechos humanos en la Sollicitudo Rei Socialis in Estudios sobre la encíclica Sollicitudo Rei Socialis*, Madrid, AEDOS, 1990, 288.

não uma fé explícita, torna-se um dos pontos que mais apreciamos da encíclica e que talvez revele melhor a preocupação de João Paulo II, em tornar a discussão sobre a *questão social* e a Doutrina Social da Igreja aberta ao mundo.

Quanto aos direitos humanos, que brotam desta afirmação universal da Doutrina Social da Igreja e da análise que o Papa faz ao panorama mundial (cf. SRS, 33), ficamos com a ideia de um saldo negativo em relação à pessoa, isto é, a existência de milhões de pessoas a viver na miséria e sem meios de sair de um estado de pobreza que é alarmante (cf. SRS, 13). A solução para este problema, em parte deverá ser entregue aos Estados e à iniciativa económica (cf. SRS, 16), mas especialmente, pela noção de que o homem não pode ser, sob qualquer circunstância, objeto dos meios económicos¹¹², pois assim perde a subjetividade que o caracteriza.

Porque é tão grave a perda da subjetividade do homem e a sua redução a mero objeto? Em suma, porque dessa forma o homem perde a sua singularidade em relação ao que o distingue dos demais seres: a liberdade e a sua consciência¹¹³. Não é possível ao homem enriquecer ou melhorar a sua condição fazendo uma suspensão dos seus próprios direitos, como seria de especular. Na verdade, parece que a suspensão desses direitos básicos traz ainda mais desemprego, como nos indica Salvador Rufino.

Por último o Papa dá algumas orientações para um sustentado desenvolvimento das sociedades, numa perspetiva internacional onde lhe parece ser essencial:

- a) O amor preferencial pelos pobres, algo que faz parte da tradição da Igreja, e que na dimensão atual se traduz no apoio dos que sofrem a fome, a necessidade de assistência médica e educativa (cf. SRS, 42);

¹¹² Cf. RUFINO, Salvador - *Los derechos humanos en la Sollicitudo Rei Socialis*, 588

¹¹³ Cf. RUFINO, Salvador - *Los derechos humanos en la Sollicitudo Rei Socialis*, 589

- b) O destino universal dos bens, onde cada pessoa é chamada a prover ao seu próximo, onde os Estados devem ser cooperativos neste fim comum;
- c) A promoção de reformas financeiras, institucionais e tecnológicas (cf. SRS, 43);
- d) A valorização de reformas pelos próprios países (cf. SRS, 44), promovendo o desenvolvimento dos cidadãos e conseqüentemente do próprio país;
- e) A colaboração solidária de todos; isto é, o Papa apela à interdependência e à solidariedade universal. A ideia é eliminar as barreiras geográficas e as diferenças políticas na luta contra o subdesenvolvimento.

3. Centesimus Annus

No centésimo aniversário da *Rerum Novarum*, João Paulo II lança a sua terceira encíclica social, a 1 de Maio de 1991.

Na introdução o Papa é explícito quanto ao objetivo da encíclica: deseja que se faça uma releitura da *Rerum Novarum*, de modo a que seja possível redescobrir a riqueza doutrina e pastoral da encíclica de Leão XIII, e convida os crentes a olhar o futuro e a responder às incógnitas que se apresentam no horizonte, com um olhar enriquecido pelas experiências da Igreja (Cf. CA, 3).

É notório o interesse do Papa nestes temas, em especial sobre o conflito entre liberalismo e socialismo, e, as suas conseqüências na Igreja. Em 1991 o capitalismo desenfreado havia ganho a batalha entre ideologias económicas e sociais. João Paulo II sentiu-se na necessidade de responder às novas exigências e aos conflitos e a possíveis abusos deste sistema.

Se quisermos analisar esta encíclica, ao invés de a dividir por partes analisámos cada capítulo, de modo a poder compreendê-la melhor¹¹⁴:

- a) Introdução; o Papa agradece a Leão XII pela sua encíclica e propõe os objetivos desta nova atualização (CA, 1-3);
- b) Primeira parte; é dado o contexto da *Rerum Novarum* e os seus conteúdos (CA, 4-5). Também são recordados alguns princípios da encíclica, como a dignidade do trabalho, o direito à propriedade privada, a um salário justo e à preocupação com os mais pobres (CA, 6-11);
- c) Segunda parte; os desafios da atualidade. O Papa fala dos erros do socialismo, da alternativa defendida pela Igreja e os efeitos que produziram ao longo do século XX (CA, 12-21);
- d) Terceira parte; a ineficiência do sistema económico e a violação dos direitos do trabalhador. Descreve também as relações internacionais entre Igreja e Estado (CA, 22-29);
- e) Quarta parte; propriedade privada e destino universal dos bens na Doutrina Social da Igreja. A prioridade do homem sobre o capital, bem como a questão ecológica, o capitalismo e o emprego justo (CA, 30-43);
- f) Quinta parte; Estado e Cultura, Critérios de intervenção dos estados na economia. Sobre os regimes totalitários e a paz entre os povos (CA, 44-52);

¹¹⁴ Cf. CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, 594-596.

- g) Sexta parte; O Homem e a Igreja. A Doutrina Social como instrumento do Evangelho. A necessária colaboração de todos na promoção da justiça e na transformação das estruturas. (CA 53, 62;).

Nesta encíclica há uma clara referência à *Rerum Novarum*, isto é, o Papa apela a uma releitura “fecunda dos princípios expressos pelo Papa Leão XIII” (CA, 3). Refere como essenciais as relações socioeconómicas, coloca a dignidade do trabalho humano em primeiro lugar nesta escala de relações e enumera os direitos inalienáveis da pessoa humana. Sublinha o direito de associação (CA, 7), o direito ao justo salário que sustenta uma família (CA, 8) e o direito a cumprir livremente os deveres religiosos (CA, 9).

João Paulo II demonstra em toda a encíclica uma “especial consideração com os débeis e pobres” (CA, 10), bem como “a necessidade de despertar nos homens a vontade de velar pelo bem comum, cuidando de todas as esferas da vida social, sem excluir a económica” (CA, 11).

Apresenta aquilo que são os três principais erros do marxismo, acusando esta ideologia de ser:

- a) Uma falsa antropologia (CA, 12);
- b) Ateísta (CA, 13; 24);
- c) Um incentivo à luta de classes (CA, 14).

Acusa o marxismo de ver o homem como uma simples molécula da sociedade, extraíndo-lhe toda a sua dignidade, visto que subordina o homem ao mecanismo económico e social. Faz até a acusação de que a criação de um sistema burocrático esteriliza toda a iniciativa e criatividade de uma nação, dando origem quase a uma religião secular. É a inversão dos valores e dos direitos naturais do homem.

O Papa chama a atenção para o consumismo nos países mais desenvolvidos, bem como

para a falta de respeito para com a natureza (CA, 36-37), tecendo mesmo algumas considerações ecológicas.

Rejeita o capitalismo desenfreado como a única solução para o sistema social humano, especialmente naquele capitalismo “onde a liberdade no sector da economia não está enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque ao serviço da liberdade humana integral e a considere como uma particular dimensão desta liberdade, cujo centro seja ético e religioso” (CA, 42).

Aponta, por último, para uma a tríplice direção da atividade económica (CA, 43-46):

- a) A prioridade do homem, realizada através da sua inteligência e liberdade, reforçando a primazia da livre iniciativa, pressupondo a liberdade humana, e da propriedade privada;
- b) A propriedade dos meios de produção, apenas legitimada quando esta é utilizada em favor do bem comum e iguais oportunidades para todos;
- c) O apoio ao sistema democrático, na medida em que este sistema garante a participação dos cidadãos no controlo do poder.

Por último, podemos perceber nesta encíclica que a Igreja, através do seu Pontífice, reconhece um papel essencial à vida económica do Estado. Indiretamente, segundo o princípio da subsidiariedade, e diretamente, segundo o princípio da solidariedade (CA, 15). Segundo estes princípios, a Igreja concretiza a necessária vigilância das transformações políticas e sociais, garantindo sempre que o homem, a sua liberdade e dignidade, são respeitados.

Conclusão

A concepção da Doutrina Social da Igreja em muito me ajudou para compreender o papel do trabalhador na sociedade.

A primeira contextualização deste trabalho permitiu perceber a relação entre o trabalho e todas as dimensões da vida humana. Numa perspectiva comum a todos os homens, e não apenas à realidade estritamente religiosa, foi possível notar as diferentes conotações do trabalho ao longo dos tempos, na sua forma mais penosa ou artística, na sua dimensão familiar, doméstica e temporal. Na perspectiva cristã, foi também possível perceber o relevo teológico do trabalho, enquanto forma de expressão de uma realidade invisível, na relação entre pessoas, sociedades e no desenvolvimento das nações.

A contextualização temporal, a qual optei por situar entre o início da *Revolução Industrial* e a atualidade, foi importante para perceber as diferentes nuances e até as mudanças mais abruptas entre o trabalho humano rural e industrial. O êxodo do campo para a cidade, as mudanças reais do local de trabalho, das ferramentas e meios de produção, da estrutura familiar e do trabalho assalariado, são mudanças radicais no estilo de vida das civilizações, e que contribuíram para o desajuste com a realidade conhecida até então.

A Doutrina Social da Igreja apareceu como resposta a esta situação que se tornava comum na europa.

O fundamento da Doutrina Social da Igreja como vimos passa completamente pela tradição bíblica, a qual percebe o homem como ser “criado à imagem e semelhança de Deus”. Desta forma, no homem radicam todos os direitos e deveres da sua condição, a sua liberdade e dignidade. O trabalho humano aparece já espelhada nesta relação entre Deus e o homem, onde

parece que este segundo tem a missão de cuidar da criação, de a desenvolver. O trabalho está portanto estreitamente ligado à capacidade do homem aprender, desenvolver e colher os frutos da criação por inteiro.

Na Nova Aliança é o próprio Deus feito homem, que estabelece com a sua vida anónima, com as suas parábolas e presença, no meio do trabalho humano, a relação entre Deus e os homens de trabalho. Deste testemunho brota uma teologia do trabalho, que se manifesta nos apóstolos, nos discípulos, na liturgia e até no *modus vivendi* dos primeiros cristãos (2 Ts 3,6).

No século XIX, surgiu a necessidade de compilar a sabedoria da Igreja quanto às questões sociais, em tom de resposta às ideologias e movimentos políticos que se espalhavam pela Europa, também em forma de resposta aos problemas sociais dos cidadãos e trabalhadores.

Foi com a encíclica de Leão XIII, *Rerum Novarum*, a qual marca o ritmo e tradição das encíclicas sociais, que pudemos compreender o rumo da Doutrina Social da Igreja. Com as devidas críticas ao progresso tecnológico mal empregue, que visava a suplantar o trabalhador, utilizando maquinaria. Com as devidas críticas às ideologias que fomentavam a luta armada, a divisão de classes e sua oposição, Leão XIII estabeleceu um tom e uma abordagem solene para a questão social, a qual foi seguida pelos seus sucessores sempre que foi necessário atualizar o tema.

João Paulo II, neste mesmo tom e na lógica do discurso social da Igreja, retoma com novo vigor o tema do trabalho, na sua encíclica *Laborem Exercens*, a qual veio afirmar o trabalho humano como a chave da questão social (LE, 3), e também como veículo de desenvolvimento das sociedades, da pessoa humana e da família. A relevância dada João Paulo II nesta dissertação, permitiu contextualizar o tema do trabalho nos dias de hoje, numa realidade muito próxima daquela em que vivemos, entre o risco de um capitalismo

desenfreado e um regresso às antigas ideologias que opõem trabalhador e patrão, ou outras, que tentam esvaziar o trabalho de um sentido profundo de significado.

Como resumo, da Doutrina Social e da teologia do trabalho, presente nestes documentos, tenho a apontar a urgência de tornar o homem como o centro da questão social. A Doutrina Social da Igreja continua a ser um instrumento de evangelização que reflete nas realidades do quotidiano uma centelha do evangelho. É uma teologia que quer conhecer o homem de hoje, anunciar a salvação e promover a dignidade humana. É fundamento e estímulo para a ação, especialmente em qualquer empreitada que tenha os pobres como opção preferencial. É exigência de promoção de justiça, ajudando povos, transformando estruturas e ajudando inúmeros órgãos internacionais numa dimensão prática e teórica. Há incentivo à partilha de conhecimento e colaboração com todos os homens de boa vontade, com todos os povos e religiões.

Em suma, a Doutrina Social da Igreja continua a ser uma constante defesa do homem em todas as suas dimensões. Visa a aperfeiçoar o homem na sua relação com o mundo, através de uma integral concepção do mundo, onde trabalho e família, dignidade, solidariedade e subsidiariedade são pilares essenciais à pessoa humana.

Bibliografia

Bíblia de Jerusalém, 7ª Impressão, São Paulo, Paulus, 2011

I – DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO DA IGREJA

LEÃO XIII – *Carta Encíclica Rerum Novarum*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz; Doutrina Social da Igreja; Documentos de 1891 a 1991*, 4º Ed. Lisboa, Editora Rei dos Livros, 4ª Edição, Lisboa, Rei dos Livros, 2002, 35-72.

PIO XI – *Carta Encíclica Quadragesimo Anno*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 73-121.

PIO XII - *La Sollelnità della Pentecoste*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 123-136.

João XXIII - *Carta Encíclica Mater et Magistra*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 155-210.

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II - *Constituição Pastoral Gaudim et Spes*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 311- 393.

PAULO VI - *Carta Encíclica Populorum Progressio*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*; 395-428.

JOÃO PAULO II – *Carta Encíclica Laborem Exercens*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Pa*, 583-640.

JOÃO PAULO II – *Carta Encíclica Sollicitudo Rei Socialis*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 641-705.

JOÃO PAULO II – *Carta Encíclica Centesimus Annus*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz*, 707-777.

II – ESTUDOS

ARDUINI, Juvenal - *Destinação Antropológica*, São Paulo, Editora Paulinas, 1989.

ASHTON, T.S. - *A Revolução Industrial 1760-1830*, 4ª Edição, Lisboa, Europa-América, 1977.

- CAMACHO, Ildefonso - *Doutrina Social de la Iglesia: una aproximación histórica*, Madrid, Ediciones Paulinas, 1991.
- CARDIA, Carlo - *Rerum Novarum (1891-1991) Cento ano di insegnamento sociale della chiesa*, Bologna, Edizioni Dehoniane, 1992..
- CASTRONOVO, Valerio - *La Revolución Industrial*, Barcelona, Editorial Nova Terra, 1975.
- CHENU, M.D. - *Pour une Théologie du travail*, Paris, Éditions du Seuil, 1955.
- CHOZA, Jacinto - *Sentido objetivo y subjetivo del trabajo*, in *Estudios sobre la encíclica Laborem Exercens*, Madrid, BAC, 1987, 231-266
- CONGAR, Yves -, *Iglesia y Mundo en la perspectiva del Vaticano II*, in *La Iglesia en el mundo de hoy*, Madrid, Ed. Taurus, t. III, 1970, 31-45.
- COSTA, Alfredo - *A propósito da Encíclica Laborem Exercens do Papa João Paulo II*, Lisboa, Centro de Reflexão Cristã, 1983.
- COSTA, Alfredo – “O trabalho na vocação do homem”, *O Trabalho Humano na Doutrina Social da Igreja - Temas de reflexão*, Lisboa, Edição do Secretariado de Acção Pastoral, 1989/90.
- COUTO, Américo de Oliveira - *A Teologia do Trabalho*, (dissertação de licenciatura não publicada), UCP, Lisboa, 1989.
- DOBB, Maurice – *Studies in the Development of Capitalism*, London, Buttler & Tanner Ltd, 1946.
- DURKHEIM, Emile - WEBER, Max. - *Socialismo*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1993.
- FITTE, Hernán - *Lavoro mano e redenzione, riflessione teologica dalla Gaudium et spes alla Laborem Exercens*, Roma, Armando Editore, 1996.
- GORENDER, Jacob - *Apresentação da obra O Capital de Karl Marx*, 1996, São Paulo, Circulo do Livro Ltda, 1996.
- GORTÁZAR, Ignacio – *El hombre y el trabajo en la Edad Contemporánea a la luz de la Laborem Exercens*, in FERNÁNDEZ, F. (coord.) - *Estudios sobre la encíclica “Laborem Exercens”*, Madrid, BAC, 1987, 105-38.
- HOPPE, Rudolf – “Se alguém não quer trabalhar, também não coma”, *Communio*, 2011/3, 264-266.
- LECOMTE, Bernard - *João Paulo II*, Porto, AMBAR, 2004.

- MADERO, Francisco - *El “hombre del trabajo” clave esencial de la cuestión social, antropología e ética en la encíclica Laborem Exercens*, (extracto de tesis doctoral), Santiago Compostela, 2001, 44-48.
- MARTINS, Armindo - *O significado humano e bíblico do trabalho*, Lisboa, (dissertação de licenciatura não publicada), UCP, 1995.
- MARX, Karl - *O Capital*, São Paulo, Círculo do Livro Ltda., 1996.
- MÉDA, Dominique - *Le Travail - Une Valeur en Voie de Disparition*, Paris, Alto Aubier, 1995.
- NEVES, Joaquim – “O trabalho na Bíblia”, *Communio*, 1984/2, 103-116.
- RAGUZ, Ivica – “Acerca do ócio cristão”, *Communio*, 2011/3, 287-296
- RAMLOT, Léon - *Trabajo*, in *Enciclopèdia de la Bíblia*, Barcelona, Ed. Barriga, 1963, 1050-1075
- REIS, Jaime – “A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal (1870-1913)”, *Anál se Social*, vol. XXIII (96), Lisboa, 207-227.
- RIEDEL, M. - *Trabajo*, in VV.AA., *Conceptos fundamentales de filosofía*, III, Barcelona, Herder, 1979, 537-554
- RIOUX, Jean-Pierre - *A Revolução Industrial*, 5ª Edição, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1996.
- RUFINO, Salvador - *Los derechos humanos en la Sollicitudo Rei Socialis*, in *Estudios sobre la encíclica Sollicitudo Rei Socialis*, Madrid, AEDOS, 1990, 63-119
- SALAMONE, Nino - *Causas Sociais da Revolução Industrial*, Editorial Presença, Lisboa 1987.
- SALVOLDI, Valentino - *Lavoro e Solidarietà, cento anni di insegnamento sociale della chiesa*, Padova, Edizioni Messaggero di S. Antonio - Editrice, 1992.
- SCHOTTE, Jan P. - *Reflexions sur Laborem Exercens*, Comissão Pontifícia “Justiça e Paz”, Vaticano, 1982.
- SILVA, MANUELA – “Mundo do trabalho”, *Communio*, 1984/2, 195-201
- SMITH, Adam - *An Inquiry into the Nature and Causes of the Health of Nations*, London, Ed McCullach, 1869.

STILWELL, Peter - *Apresentação à Rerum Novarum*, in STILWELL, Peter (org.) - *Caminhos da Justiça e da Paz; Doutrina Social da Igreja; Documentos de 1891 a 1991*, 4ª Edição, Lisboa, Rei dos Livros, 2002, 35-36.

VAZ, Armindo – *Apontamentos de Pentateuco*, Lisboa, UCP, 2011.